



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05877/18

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA: 29/03/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS:
Anne Rayssa Nunes Costa Mandu
Antonio de Pádua de Oliveira
Camila Maria Marinho Lisboa Alves
Joaquim Hugo Vieira Carneiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

RESOLUÇÃO TC. 03/2017 - ITEM I

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O relatório ora encaminhado juntamente com os balanços gerais tem por objetivo apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba considerações sobre os resultados alcançados pela administração durante o exercício de 2017.

São destacados os resultados da execução orçamentária, financeira e da gestão patrimonial, além de outros aspectos inerentes aos gastos com pessoal, gastos com investimentos, amortizações de dívidas etc.

O Município de **RIACHO DOS CAVALOS** tem população residente de 8.587 habitantes, segundo apurado pelo IBGE, no último censo realizado em 2010, atualizado em 2015. Tem, portanto, coeficiente 0,6 na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

II- PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

1 -DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Município para o exercício em destaque, aprovado pela **Lei 0627/2016 de 23 de Novembro de 2016**, estimou a receita em R\$ 20.583.351,00, fixou a Despesa em R\$ 20.514.872,00 e destinou R\$ 68.479,00 à Reserva de Contingência.

Através da Lei acima, ficou autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50 % do total da despesa fixada.

As diretrizes orçamentárias foram estabelecidas através da Lei 0619/2016, de 25 de Maio de 2016.

III -DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

A Receita Orçamentária Arrecadada atingiu o valor de R\$ 19.081.302,49, o que implica numa diferença negativa – menor receita - da ordem de R\$ 1.502.048,51.

As transferências federais e estaduais, correntes e de capital, constituíram-se em suporte basilar da arrecadação contribuindo com 95,68%, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios que representou 34,94%.

As transferências estaduais de impostos partilhados representaram 7,58% da receita, com destaque para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços que representou 7,09%.

A Receita Corrente Líquida somou R\$ 18.512.283,37, assim distribuída:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S
RECEITAS CORRENTES	20.349.676,02
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	1.837.392,65
T O T A L	18.512.283,37

A receita resultante de impostos diretamente arrecadados e de transferências decorrentes da partilha de tributos determinada pela Constituição Federal, que constitui a base de cálculo para as aplicações obrigatórias em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços de Saúde, somou R\$ 10.414.199,92, assim distribuída:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S
IMPOSTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	483.608,95
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.165.505,54
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.903,27
ICMS – LEI KANDIR	1.886,66
ICMS/ESTADO	1.692.102,72
IPVA	72.967,74
IPI EXPORTAÇÃO	14,97

IV - DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa orçamentária realizada somou R\$ 20.372.292,99 ficando abaixo da fixação em R\$ 142.579,01..

Os gastos correntes representaram 92,45%, enquanto que os gastos de capital representaram 7,55%, com destaque para os investimentos que representaram 4,41%.

A despesa com as folhas mensais de pessoal acrescida do pagamento do décimo terceiro salário atingiu o valor de R\$ 9.248.592,28, representando, portanto, 49,95% da receita corrente líquida. Convém, por oportuno, esclarecer que **o valor acima envolve todos os poderes.**

Tratando-se apenas do Poder Executivo, tais despesas somaram R\$ 8.738.053,84, representando 47,20% da receita corrente líquida.

Os valores e percentuais apurados tomaram como base o Parecer Normativo PN TC 12/2007, que teve origem de consulta formulada ao TCE pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

Foram abertos, durante o exercício, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.498.653,44 e créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00, os quais tiveram como fontes compensatórias, exclusivamente, anulações de dotações orçamentárias.

Convém registrar que o valor dos créditos suplementares abertos, ficou abaixo do limite autorizado na forma das disposições contidas na Lei de Orçamento..

Fica assim evidente que além de cobertura legal, os créditos suplementares abertos tiveram a devida autorização legislativa.

IV -DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do confronto entre as Receitas e as Despesas Orçamentárias Primárias Arrecadadas e Liquidadas, respectivamente, resultou **DÉFICIT PRIMÁRIO** da ordem de R\$ 599.498,58, que equivale a 3,15% do valor global da despesa.

O resultado orçamentário geral, que considera todas as receitas arrecadadas e todas as despesas liquidadas, ficou negativo/deficitário em R\$ 1.239.198,44, que correspondem a 6,49% das despesas.

Isso porque o DÉFICIT primário acima demonstrado foi elevado, em razão das despesas ambivalentes, resultantes da amortização de dívidas previdenciárias junto ao INSS e outras, no valor de R\$ 639.689,86, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS/PRECATÓRIOS	163.837,27
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	1.692,42
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	474.170,17

V – DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A execução financeira resultante do fluxo de ingressos e desembolsos orçamentários e extra orçamentários, em 2017 resultou negativa em R\$ 1.239.118,60, contribuindo para a redução das disponibilidades finan

ceiras em 31 de dezembro, em relação às existentes na mesma data em 2016.

VI – DO RESULTADO ECONÔMICO:

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta resultado econômico negativo/deficitário da ordem de R\$ 8.162.269,96.

Esse valor resulta do confronto entre as variações Ativas e Variações Passivas decorrentes e independentes da execução orçamentária.

As variações resultantes da execução orçamentária apresentaram resultado devedor, visto que o valor da receita orçamentária, acrescido das mutações patrimoniais da despesa ficou abaixo da despesa orçamentária. Não ocorreram mutações patrimoniais da receita.

Já as variações independentes da execução orçamentária também apresentaram resultado devedor, visto que as modificações ativas foram inferiores às modificações passivas.

O Balanço Patrimonial demonstra que a situação líquida em 2016 – Ativo Real Líquido – no valor de R\$ 3.389.245,95 foi transformada em 2017, para um Passivo a Descoberto de R\$ 4.773.024,01, em decorrência do resultado econômico acima destacado.

VII - PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA

Os programas de duração continuada executados em 2017 foram os mesmos executados em 2016. Não houve, portanto, a inserção de novos programas e nem a expansão de serviços que implicassem em elevação dos já existentes.

VIII – POLITICA DE PESSOAL

Neste aspecto o Município ainda não conta com uma política definida para remuneração e capacitação de seus servidores.

Isso porque para tal necessita de um incremento em suas receitas, o que é improvável em curto prazo, principalmente porque nada se tem de certo com relação à elevação do valor das transferências constitucionais que constituem a base das receitas deste município.

Principalmente em razão da atual crise na economia por que passa a população brasileira. Mesmo com a inflação apresentando índices bem inferiores aos registrados em 2015 e 2016, o crescimento econômico ainda é pífio, e o grau de confiança no Brasil, pela comunidade internacional vem sendo reluzido, principalmente em razão da demora na implementação das reformas necessárias ao equilíbrio fiscal.

Acrescente-se a tudo isso a negativa imagem do Brasil frente à comunidade internacional em decorrência de sucessivos escândalos, principalmente o mais recente, verificado na nossa maior estatal, a Petrobrás, vítima de um esquema criminoso jamais imaginado.

Todas as medidas voltadas para o ajuste fiscal, mesmo que ainda ineficazes, inevitavelmente têm refletido nas contas municipais. Por isso, continuam as dificuldades financeiras para todas as unidades da federação, principalmente para os pequenos municípios, que têm a sua arrecadação fundamentada em transferências correntes e de capital, constitucionais, legais ou voluntárias.

Mesmo assim, espera-se que o ajuste fiscal pretendido, possa ser aprovado pelo Congresso Nacional e resulte em soluções num curto espaço de

tempo e que daí a atividade econômica seja retomada e, quem sabe, expressivamente incrementada. Acrescente-se a tudo isso a necessidade de uma reforma tributária que permita uma distribuição mais justa dos tributos federais.

Somente assim, o governo local poderá adquirir condições de desenvolver uma política voltada para a valorização dos servidores, que inclui principalmente a questão salarial, sem olvidar a necessidade da execução de ações voltadas para a qualificação e formação continuadas.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto e pelas demais informações apresentadas nos balanços e demonstrativos correspondentes, estão evidentes que o Município de Riacho dos Cavalos, dentro das suas limitações econômico-financeiras, conseguiu, ao longo de 2017, resultados satisfatórios e aprovados pela maioria da população.

É o que se tem a relatar sobre a gestão dos negócios públicos no Município de **Riacho dos Cavalos**, durante o exercício de **2017**.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

PREFEITO



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C E R T I D ã O

Certificamos, para fins de instrução do Processo de Prestação de Contas Anual do Município, que, no decorrer do exercício de 2017, esta Casa apreciou e aprovou os Projetos de Lei abaixo descritos, todos relativos a matérias de natureza orçamentária e/ou financeira, com reflexos diretos ou indiretos no fluxo de recursos movimentados pelos Poderes Municipais:

PROJETO Nº	PODER DE ORIGEM	FINALIDADE	INSTRUMENTO LEGAL - NÚMERO E DATA
Projeto de Lei nº 002/2017.	Executivo Municipal	Atualiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município, fixa princípios e diretrizes de Gestão e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 630/2017, de 15/02/2017, publicada no JOM em 16/02/2017.
Projeto de Lei nº 002A/2017.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo permutar servidores públicos permanentes, por servidores de iguais categorias de outros municípios em caso de interesse público e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 631/2017, de 15/02/2017, publicada no dia 16/02/2017.
Projeto de Lei nº 003/2017.	Executivo Municipal	Altera a redação do anexo único correspondente as letras "c", "d" e "e", todas da Lei Municipal 630/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 632/2017, de 10/03/2017, publicada no JOM em 10/03/2017.
Projeto de Lei nº 005/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de uma Casa de Apoio e acolhimento de pacientes em tratamento fora do domicílio e dá outras providências	Lei Ordinária nº 633/2017, de 10/03/2017, publicada no JOM em 10/03/2017.
Projeto de Lei nº 006/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de natureza efetiva, mediante provimento em concurso público no âmbito do quadro geral dos servidores do município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 634/2017, de 10/03/2017, publicada no JOM em 11/03/2017.
Projeto de Lei nº 003A/2017.	Executivo Municipal	Autoriza a inclusão de nova ação/atividade no Plano Plurianual 2014, na LDO e LOA e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 635/2017, de 14/06/2017, publicada no JOM em 15/06/2017.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei nº 004/2017.	Executivo Municipal	Estabelece as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município, exercício 2018 e determina outras providências.	Lei Ordinária nº 636/2017, de 28/06/2017, publicada no JOM em 28/06/2017.
Projeto de Lei nº 006/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva mediante provimento através de concurso público no âmbito do quadro geral dos servidores do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 637/2017, de 16/08/2017, publicada no JOM em 18/08/2017.
Projeto de Lei nº 007/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a alteração na redação da Lei Municipal de nº 280/1993 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal 299/97 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 638/2017, de 15/09/2017, publicada no JOM em 16/09/2017.
Projeto de Lei nº 008/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a instituição do Novo Código Tributário Municipal, revoga a lei 335/2000 e a de nº 449/2005 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 639/2017, de 15/09/2017, publicada no JOM em 16/09/2017.
Projeto de Lei nº 009/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação do serviço municipal de vigilância sanitária.	Lei Ordinária nº 640/2017, de 28/09/2017, publicada no JOM em 28/09/2017.
Projeto de Lei nº 010/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de cargo de natureza efetiva mediante provimento através de concurso público, no âmbito do quadro geral dos servidores do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 641/2017, de 27/09/2017, publicada no JOM em 28/09/2017.
Projeto de Lei nº 011/2017.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo a reduzir o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 642/2017, de 08/11/2017, publicada no JOM em 09/11/2017.
Projeto de Lei nº 012/2017.	Executivo Municipal	Atualiza a Estrutura Administrativa e organização do Poder Executivo do Município, fixa princípios e	Lei Ordinária nº 643/2017, de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.
Projeto de Lei nº 013/2017.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 644/2017, de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.
Projeto de Lei nº 014/2017.	Executivo Municipal	Cria o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI destinado aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 645/2017, de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.
Projeto de Lei	Executivo Municipal	Dispõe sobre o Plano Plurianual Anual - PPA, para o qua-	Lei Ordinária nº 646/2017, de 18/12/2017, publi-



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

nº 015/2017.		trienio 2018/2021 e dá outras providências.	cada no JOM em 19/12/2017.
Projeto de Lei nº 016/2017.	Executivo Municipal	Estima a Receita e fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 647/2017, de 18/12/2017, publicada no JOM em 19/12/2017.
Projeto de Lei nº 017/2017.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao governo do Estado da Paraíba, um imóvel público destinado a construção do CREAS e adota outras providências.	Lei Ordinária nº 648/2017, de 18/12/2017, publicada no JOM em 19/12/2017.
Projeto de Lei nº 018/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a doação de um terreno de domínio público a entidade religiosa "União Nordeste Brasileiro da IASD" e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 649/2017, de 18/12/2017, publicada no JOM em 19/12/2017.

FONTE: LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO.

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de Dezembro de 2017.


Avany José de Sousa - Vereador Presidente


Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna - 1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

RELAÇÃO DE VEICULOS, MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descrição	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Uno mille way econ, cor prata	Fiat	2010/2011	Álcool/gasolina	NQE 4346 PB	Em uso	Próprio do Município
Ambulância van, cor branca	Citroen	2005/2006	Diesel comum	NPX 5665 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Induscar Foz	2010/2011	Diesel comum	NQH 3628 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Induscar Foz	2011	Diesel comum	OFD 6178 PB	Em uso	Próprio do Município
Ambulância, cor branca	Fiat estrada	2011/2012	Álcool/gasolina	NPV 0242 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Marcopolo/volare	2013	Diesel S10	OGA 9760 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarelo	Volare	2013	Diesel S10	OGE 3897 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarelo	Iveco	2013	Diesel S10	OGC 4365 PB	Em uso	Próprio do Município
Micro Ônibus, cor amarelo			Diesel S10	OGC 6559 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Micro Ônibus, cor amarelo			Diesel S10	OGC 9516 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Gran Livina, cor preta	Citroen	2014	Álcool/gasolina	OXO 2665 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Ambulância van, cor branca	Renaut marteramb rontan	2015/2016	Diesel S10	KFF 7867	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Caminhão pipa, cor braco	Internatilnal/4400 p7	2013/2014	Diesel comum	OGG 4375 PB	Em uso	Próprio do Município
Caminhão Basculhante, cor braco	Internatilnal/4400 p7	2013/2014	Diesel comum	OGE 4427 PB	Em uso	Próprio do Município

Riacho dos Cavalos – PB, 29 de dezembro de 2017.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

RELAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descrição	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Trator 4x4, azul	Newholland	2012	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Retroescavadeira, amarela	Newholland	2012	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Motoniveladora, amarela		2013	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Pá carregadeira, amarela		2014	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município

Riacho dos Cavalos – PB, 29 de dezembro de 2017.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descrição	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Camionete carroc aberta, cor branca, 4x4 trend	Amarok/volkswagen	2014/2015	Díesel	OFX 4449 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo Município
VW gol CLI, branco	volkswagen	1996	Gasolina	GRM 3078 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Uno Mille XS, branco	Fiat	1997	Gasolina	MXH 1296 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
GM Veraneio	GM	1983/1984	Díiesel	MMS 8030 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Gol 1.0, vermelho	volkswagen	2013	Álcool/Gasolina	NPX 8381 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Fox 1.0, cinza	volkswagen	2008/2009	Álcool/Gasolina	MNL 5829 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
GM Veraneio LX, vermelha	GM	1993	Díiesel	KHY 3333 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Gol special MB, branco	volkswagen	2014/2015	Álcool/Gasolina	QFI 9410 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhão basculhante, cor cinza	Ford 11000	1990	Díiesel	BWI 5990 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Uno mille Way econ, cor branca	Fiat	2013	Álcool/gasolina	OGF 7119 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhonete carr aberta, saveiro CL, cor branca	volkswagen	1994/1995	Gasolina	MNL 6560 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Uno mille Way econ, cor vermelha	Fiat	2011/2012	Álcool/gasolina	NOH 9168 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhão mec/operacional, 13180 cor branca	volkswagen	2004/2005	Díiesel	MZF 2198 RN	Em uso	Combustível mantido pela contratante

Riacho dos Cavalos – PB, 29 de dezembro de 2017.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Legislativo</i>									
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00
	01.031.0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00	41.344,00					426.344,00
2	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.700,00						84.700,00
3	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		4,00				5.996,00
4	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00		724,00				59.276,00
5	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		583,00				417,00
6	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		4.100,00				27.900,00
7	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	12.005,00					82.005,00
8	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	5.412,00					45.412,00
9	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00						4.000,00
10	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
11	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00						13.500,00
12	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00						15.000,00
		Total do Poder Legislativo --->	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	01.00	GABINETE DO PREFEITO	1.113.200,00	144.500,00	384.689,42	862.504,30	742.526,30	614.310,88	10.506,28
	04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR							
		<i>Recursos Ordinários</i>	1.047.200,00	144.500,00	353.648,42	827.545,30	707.567,30	582.347,88	10.506,28
13	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		173.287,35	476.712,65	476.712,65	450.143,61	
14	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000,00		143.000,00				
15	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	15.000,00	2.788,56	62.211,44	62.211,44	59.989,44	
16	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.500,00	62.000,00	24.505,51	147.488,21	63.799,66	31.628,71	10.506,28
17	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	1.500,00	560,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	
18	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00				
19	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		3.065,00	11.935,00	11.935,00	11.935,00	
20	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.700,00	66.000,00	3.942,00	127.758,00	91.468,55	27.211,12	0,00
21	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
22	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL							
		<i>Recursos Ordinários</i>	66.000,00		31.041,00	34.959,00	34.959,00	31.963,00	
23	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		7.292,00	20.708,00	20.708,00	18.832,00	
24	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		23.749,00	14.251,00	14.251,00	13.131,00	
	02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	563.856,00	90.500,00	130.490,83	517.864,57	501.464,57	439.123,93	6.000,60
	04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	20.000,00		20.000,00				
25	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00		5.000,00				
26	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
04.122.0008.2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO									
Recursos Ordinários			538.856,00	90.500,00	105.490,83	517.864,57	501.464,57	439.123,93	6.000,60
27	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.800,00	40.000,00	3.949,16	315.850,84	315.850,84	305.027,70	0,00
28	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.556,00		61.556,00				
29	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00		182,00	12.317,40	12.317,40	10.380,40	0,60
30	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	2.500,00	745,00	3.755,00	2.755,00	1.878,80	
31	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00		24.800,00	100.200,00	90.000,00	72.400,00	
32	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	17.000,00	5.857,35	15.142,65	14.642,65	12.912,35	
33	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00	17.000,00	959,32	57.040,68	55.040,68	36.524,68	6.000,00
34	3.3.90.92.01	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00				
35	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	14.000,00	5.442,00	13.558,00	10.858,00		
03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS			496.457,00	871.605,00	97.573,34	1.270.431,64	1.265.248,99	1.223.365,73	57,02
04.123.0010.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE									
Recursos Ordinários			496.457,00	871.605,00	97.573,34	1.270.431,64	1.265.248,99	1.223.365,73	57,02
36	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.100,00		20.065,38	235.034,62	235.034,62	232.726,15	0,00
37	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.122,00	600.600,00	25.000,00	631.664,98	631.664,98	631.664,98	57,02
38	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
39	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
40	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
41	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	50.000,00	25.100,00	114.900,00	114.900,00	84.900,00	
42	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	5,00	1.400,00	605,00	605,00	605,00	
43	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00	25.000,00	500,00	48.000,00	43.415,35	43.367,39	
44	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	54.235,00	118.000,00	10.157,53	162.077,47	161.479,47	151.952,64	
45	3.3.90.92.01	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
46	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	78.000,00	1.850,43	78.149,57	78.149,57	78.149,57	0,00

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
47	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	565.158,00	158.630,00	358.463,90	359.810,40	343.574,51	328.224,67	5.513,70
	08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
		Recursos Ordinários	106.360,00	11.000,00	40.095,35	77.264,65	75.686,06	75.005,06	
48	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	8.000,00	1.037,35	69.962,65	69.962,65	69.962,65	
49	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00		13.860,00				
50	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00		21.000,00	1.000,00			
51	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
52	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	1.000,00	900,00	5.100,00	4.775,00	4.250,00	
53	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	2.000,00	1.298,00	1.202,00	948,41	792,41	
54	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
55	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS		53.000,00	21.840,40	31.159,60	31.159,60	29.793,41	0,00
326	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000,00	634,00	27.366,00	27.366,00	26.368,81	
327	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	1.060,00	1.940,00	1.940,00	1.940,00	
328	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00	18.526,40	1.473,60	1.473,60	1.104,60	0,00
329	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	1.620,00	380,00	380,00	380,00	
	08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
		Recursos Ordinários	382.798,00	94.630,00	238.916,15	232.998,15	219.060,85	206.168,20	5.513,70
56	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.826,00	2.600,00	111.800,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00	89,00
57	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.800,00		4.945,48	139.854,52	139.854,52	137.958,39	0,00
58	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.672,00		92.577,41	2.094,59	2.094,59	2.094,59	0,00
59	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
60	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	53.000,00	17.714,34	34.860,96	22.899,61	18.138,66	5.424,70

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
61	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
62	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	25.000,00	4.790,00	38.210,00	37.410,00	31.388,00	
63	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	14.030,00	3.588,92	15.441,08	14.265,13	14.051,56	
64	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
65	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
08.244.0009.2007 AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES									
Recursos Ordinários			76.000,00		57.612,00	18.388,00	17.668,00	17.258,00	
66	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		4.762,00	6.238,00	5.518,00	5.518,00	
67	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.000,00		52.850,00	12.150,00	12.150,00	11.740,00	
05.00 SECRETARIA DE SAUDE			1.996.322,00	1.386.600,00	1.413.525,85	1.928.563,22	1.767.706,11	1.573.624,66	40.832,93
10.301.0004.2008 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE									
91919999 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			1.696.322,00	1.386.600,00	1.113.525,85	1.928.563,22	1.767.706,11	1.573.624,66	40.832,93
68	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.790,00	10.000,00	75.031,88	8.758,12	8.758,12	8.758,12	0,00
69	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.680,00	73.000,00	2.390,93	525.289,07	525.289,07	525.289,07	0,00
70	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	409.154,00	128.000,00	315.745,72	220.664,68	220.664,68	220.664,68	743,60
71	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	40.000,00	2.960,09	52.039,91	51.433,91	47.026,91	0,00
72	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	20.000,00	52.000,00	447,17	71.552,83	40.506,85	21.423,95	
73	3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00		5.000,00				
74	3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00		5.000,00				
75	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300.000,00	424.000,00	182.726,85	521.666,42	429.969,04	353.266,32	19.606,73
76	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00				
77	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	230.800,00	46.360,89	364.439,11	333.389,11	270.420,83	0,00
78	3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00				
79	3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	1.000,00		21.000,00	17.685,16	16.428,85	
80	3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	7.200,00	7.000,00	169,72	14.030,28	12.471,32	10.912,94	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
81	3.3.90.39.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	500,00		500,00				
82	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	415.800,00	424.641,06	120.676,34	119.092,39	95.786,53	20.482,60
83	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	33.998,00		33.998,00				
84	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00		1.000,00				
85	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00				
86	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		1.893,54	3.106,46	3.106,46	3.006,46	
87	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
88	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
89	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	5.000,00	5.660,00	5.340,00	5.340,00	640,00	
	10.301.0004.2009	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00				
90	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00				
	10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATEI							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00				
91	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	919199199		200.000,00		200.000,00				
92	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00				
	10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00		10.000,00				
93	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	919199199		50.000,00		50.000,00				
94	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	8.087.619,00	4.150.512,44	4.004.897,53	8.216.523,81	7.776.330,70	7.363.975,19	16.710,10
	12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	192.700,00	452.000,00	353.379,40	291.320,20	201.762,86	201.762,86	0,40

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
95	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	192.700,00	452.000,00	353.379,40	291.320,20	201.762,86	201.762,86	0,40
	12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00		5.000,00				
96	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	919199199		150.000,00		150.000,00				
97	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		150.000,00				
	12.361.0006.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00		40.000,00				
98	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00				
	12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00		15.000,00				
99	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00				
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	35.000,00		35.000,00				
100	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		35.000,00				
	12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00		50.000,00				
101	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00				
102	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
	12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	387.311,00	609.900,00	257.130,52	723.949,04	639.440,41	617.702,32	16.131,44
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	155.000,00	776,28	210.223,72	210.223,72	199.409,38	
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.320,00	125.000,00	1.735,81	135.584,19	135.584,19	135.584,19	
105	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	2.000,00	1.267,00	7.733,00	7.733,00	7.733,00	
106	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.000,00	232.000,00	85.964,39	219.904,17	142.216,22	140.997,87	16.131,44

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
107	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
108	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
109	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		3.000,00				
110	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	45.000,00	62.747,80	72.252,20	73.189,20	71.065,20	
111	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	4.837,94	55.162,06	47.404,38	44.522,12	
112	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		2.000,00				
113	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	79.991,00		79.991,00				
114	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00		1.000,00				
115	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		500,00				
116	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
117	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	17.000,00	810,30	19.189,70	19.189,70	14.490,56	
118	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
119	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	3.900,00	5.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	
	919199199	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	103.700,00	248.500,00	92.466,87	259.184,69	231.522,32	190.730,93	548,44
135	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	164.500,00	6.543,87	192.407,69	164.843,32	147.156,93	548,44
136	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00		2.000,00				
137	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		15.000,00				
138	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	22.000,00	1.290,00	37.210,00	37.210,00	17.105,00	
139	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00	62.000,00	40.633,00	29.567,00	29.469,00	26.469,00	
140	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		12.000,00				
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	3.217.758,00	702.000,00	528.826,36	3.390.931,64	3.390.931,64	3.390.931,64	0,00
120	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.500,00		16.834,83	10.665,17	10.665,17	10.665,17	0,00
121	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.610.000,00	632.000,00	254.813,74	2.987.186,26	2.987.186,26	2.987.186,26	
122	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.258,00	70.000,00	257.177,79	393.080,21	393.080,21	393.080,21	0,00

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	1.711.420,00	1.110.300,00	481.497,45	2.340.201,73	2.193.208,21	2.094.603,92	20,82
123	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	150.000,00	53.773,12	216.226,88	216.226,88	216.226,88	0,00
124	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00	157.000,00	149.355,93	722.644,07	722.644,07	722.644,07	
125	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.700,00		90.169,46	93.530,54	93.530,54	93.530,54	
126	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	6.300,00	4.044,00	3.256,00	3.256,00	3.256,00	
127	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	346.700,00	332.000,00	111.053,49	567.635,75	498.474,97	422.464,24	10,76
128	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	10.000,00		10.000,00				
129	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		934,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	
130	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00				
131	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	186.000,00	41.250,02	394.739,92	394.739,92	390.220,92	10,06
132	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	277.000,00	15.086,63	321.913,37	244.080,63	229.475,27	0,00
133	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.020,00		3.020,00				
134	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.000,00	810,80	16.189,20	16.189,20	12.720,00	
	12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00	17.000,00	45.700,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	
142	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00				
143	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	17.000,00	15.700,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	
	919199199	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	63.000,00	11.000,00	55.630,00	18.370,00	18.370,00	18.370,00	
146	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.000,00		13.000,00				
147	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	11.000,00	42.630,00	18.370,00	18.370,00	18.370,00	
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	54.500,00	23.712,44	27.500,00	50.712,44	50.712,44	50.712,44	
148	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.500,00		27.500,00				
149	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	23.712,44		50.712,44	50.712,44	50.712,44	
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	8.000,00	8.000,00	7.714,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	
144	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
145	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	8.000,00	2.714,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	
	919199199		35.000,00		18.716,44	16.283,56	16.283,56	16.283,56	0,00
150	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00				
151	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		8.716,44	16.283,56	16.283,56	16.283,56	0,00
	12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	6.500,00	21.000,00	3.112,20	24.387,80	15.387,80	15.387,80	
152	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	21.000,00	622,20	24.377,80	15.377,80	15.377,80	
153	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		1.500,00				
154	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		990,00	10,00	10,00	10,00	
	12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	268.190,00	58.000,00	271.280,28	54.909,72	54.909,72	54.909,72	
155	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.500,00		184.500,00				
156	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	58.000,00	8.090,28	54.909,72	54.909,72	54.909,72	
157	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.690,00		41.690,00				
158	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00				
159	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
160	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
161	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00				
162	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00				
163	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	509.960,00	100,00	211.616,23	298.434,77	298.434,77	298.434,77	9,00
164	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.000,00	100,00	119.656,23	298.434,77	298.434,77	298.434,77	9,00
165	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.960,00		91.960,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	80.520,00	140.000,00	185.073,00	35.447,00	35.447,00	35.447,00	
166	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00	140.000,00	135.575,00	23.425,00	23.425,00	23.425,00	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
167	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		34.978,00	12.022,00	12.022,00	12.022,00	
168	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00		14.520,00				
	12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	45.000,00	38.000,00	44.338,70	38.661,30	38.661,30	1.004,00	
172	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	38.000,00	15.342,70	37.657,30	37.657,30		
173	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		2.000,00				
174	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
175	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		13.996,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	
176	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00				
177	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	211.060,00	337.000,00	366.512,03	181.547,97	181.547,97	181.547,97	0,00
169	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	300.000,00	289.090,57	135.909,43	135.909,43	135.909,43	
170	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	37.000,00	39.361,46	45.638,54	45.638,54	45.638,54	0,00
171	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.060,00		38.060,00				
	27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA							
	919199199		200.000,00		200.000,00				
178	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00				
	27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM							
	919199199		200.000,00	103.000,00	150.086,26	152.913,74	101.942,49	101.942,49	
179	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	103.000,00	150.086,26	152.913,74	101.942,49	101.942,49	
	27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL							
		Recursos Ordinários	7.500,00		7.500,00				
180	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00		7.500,00				
	919199199		80.000,00		80.000,00				
181	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
27.813.0007.2017 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS									
Recursos Ordinários			220.500,00	271.000,00	171.817,79	319.682,21	288.182,21	74.617,77	
182	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00	40.761,79	19.238,21	19.238,21	6.653,77	
183	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	3.000,00	2.015,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	
184	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	14.000,00	1.970,00	32.030,00	32.030,00	32.030,00	
185	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	244.000,00	127.071,00	266.929,00	235.429,00	34.449,00	
27.813.0207.1026 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS									
919199199			50.000,00		50.000,00				
186	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		50.000,00				
07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE			3.520.734,00	849.000,00	1.751.190,69	2.544.115,36	2.422.731,19	1.910.696,49	74.427,95
04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
Recursos Ordinários			1.665.734,00	506.000,00	478.991,23	1.618.401,37	1.505.717,20	1.161.101,57	74.341,40
187	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.600,00		122.492,00	8.108,00	8.108,00	8.108,00	
188	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.100,00	4.000,00	838,70	502.261,30	502.261,30	499.596,10	
189	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.534,00		138.534,00				
190	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	10.000,00	9.841,00	1.659,00	1.659,00	1.209,00	
191	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	310.000,00	366.000,00	74.232,06	533.576,54	457.035,63	236.678,75	68.191,40
192	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00				
193	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	8.000,00	96.748,00	261.252,00	249.602,00	176.546,00	
194	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.000,00		20.867,22	173.982,78	149.489,52	113.851,97	6.150,00
195	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	2.000,00	165,00	16.835,00	16.835,00	16.835,00	
196	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	116.000,00	273,25	120.726,75	120.726,75	108.276,75	0,00
197	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
198	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
15.451.0011.1032 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS									

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00				
199	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00				
		15.451.0201.1012 PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS I							
		Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00				
200	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
		919199199	1.000.000,00		445.242,08	554.757,92	554.757,92	554.757,92	
201	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		445.242,08	554.757,92	554.757,92	554.757,92	
		15.451.0201.1013 REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00				
202	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
		919199199 Transferências da CIDE	21.000,00		21.000,00				
203	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00		21.000,00				
		15.452.0201.2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							
		Recursos Ordinários	80.000,00	207.200,00	55.767,00	231.433,00	222.733,00	165.837,00	
204	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
205	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	1.000,00	20.375,00	625,00	625,00	625,00	
206	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	116.200,00	4.492,00	141.708,00	133.008,00	115.712,00	
207	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	90.000,00	15.900,00	89.100,00	89.100,00	49.500,00	
208	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
		16.482.0217.1016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
		Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00				
209	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		6.000,00				
		919199199	150.000,00		150.000,00				
210	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		150.000,00				
		16.482.0217.1017 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS							

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00				
211	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
	919199199		100.000,00		100.000,00				
212	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
		17.512.0021.1021 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA							
		Recursos Ordinários	10.000,00	90.000,00	6.190,38	93.809,62	93.809,62	29.000,00	
213	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	90.000,00	6.190,38	93.809,62	93.809,62	29.000,00	
	919199199		100.000,00		100.000,00				
214	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
		17.512.0206.1018 IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS							
		Recursos Ordinários	2.500,00		2.500,00				
215	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		2.500,00				
	919199199		50.000,00		50.000,00				
216	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		25.000,00				
217	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		25.000,00				
		17.512.0206.1019 IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
		Recursos Ordinários	8.000,00		8.000,00				
218	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		8.000,00				
	919199199		70.000,00	45.800,00	70.000,00	45.713,45	45.713,45		86,55
219	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	45.800,00	70.000,00	45.713,45	45.713,45		86,55
		26.782.0202.1024 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS							
		Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00				
220	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	919199199		102.500,00		102.500,00				
221	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.500,00		102.500,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 15 de 21

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
27.813.0207.1025 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E REVITALIZAÇÃO DE									
	919199199		50.000,00		50.000,00				
222	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	276.842,00	110.000,00	82.300,33	277.836,21	240.104,64	231.045,11	26.705,46
20.122.0008.2020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
		Recursos Ordinários	266.842,00	110.000,00	75.420,33	274.716,21	236.984,64	227.925,11	26.705,46
223	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.100,00		27.901,45	123.198,55	123.198,55	118.559,02	0,00
224	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.242,00		33.242,00				
225	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
226	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	67.000,00	85.000,00	422,88	151.391,66	109.240,09	109.240,09	185,46
227	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		2.000,00				
228	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
229	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00				
230	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	25.000,00	3.354,00	126,00	4.546,00	126,00	26.520,00
231	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
232	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
20.608.0214.2021 CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS									
		Recursos Ordinários	10.000,00		6.880,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		6.880,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	
	09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.897.900,00	1.256.750,00	622.742,05	2.514.298,78	2.166.298,11	2.066.267,48	17.609,17
10.301.0004.2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	1.324.800,00	1.014.350,00	393.804,19	1.927.824,72	1.769.250,92	1.696.754,23	17.521,09
234	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.510,00		141.214,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	
245	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.490,00	240.000,00	44.674,38	490.815,62	490.815,62	490.420,36	0,00
248	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.317,00		6.781,68	44.535,32	44.535,32	44.535,32	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
235	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.666,00		91.113,53	4.552,47	4.552,47	4.552,47	0,00
246	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.010,00	61.000,00	765,03	295.244,97	295.244,97	293.994,97	0,00
247	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.800,00	32.000,00	1.336,78	286.463,22	286.463,22	286.463,22	
249	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.224,00		13.662,28	26.561,72	26.561,72	26.561,72	0,00
256	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.300,00	8.000,00	5.156,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	
236	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	15.000,00		2.886,98	12.113,02	12.113,02	12.113,02	
237	3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	161.000,00	86,01	165.913,99	46.990,27	27.656,12	0,00
238	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	180.000,00	678,86	202.002,87	171.160,92	140.331,64	17.318,27
250	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
257	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
239	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		192,00	808,00	808,00	808,00	
251	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		10.000,00				
258	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
240	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	288.850,00	9.147,11	289.699,52	281.299,52	262.961,52	3,37
252	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00				
259	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		986,00	1.014,00	1.014,00	1.014,00	
241	3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00		2.000,00				
242	3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00		500,00				
243	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	43.500,00	640,55	47.660,00	47.251,87	44.901,87	199,45
253	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00				
260	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00				
254	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.659,00		5.659,00				
244	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.324,00		2.324,00				
255	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				

10.302.0004.1067 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00				
261	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00				
	919199199	Remuneração de depósitos bancários	45.000,00		45.000,00				
262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		45.000,00				
	10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	56.100,00	150.000,00	14.535,44	191.564,56	66.804,96	59.059,76	
263	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	44.600,00	140.000,00	6.489,74	178.110,26	53.350,66	45.605,46	
264	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	11.500,00	10.000,00	8.045,70	13.454,30	13.454,30	13.454,30	
	10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	372.000,00	63.400,00	70.475,82	364.836,10	305.328,89	285.540,15	88,08
265	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.000,00		1.811,16	157.188,84	157.188,84	146.614,27	0,00
266	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	25.000,00		25.000,00				
267	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	65.000,00		25.916,56	38.995,36	28.307,60	22.706,44	88,08
268	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		9.850,00	150,00	150,00	150,00	
269	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	47.000,00	1.240,75	87.759,25	87.759,25	84.759,25	
270	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	16.400,00	2.557,35	78.842,65	30.023,20	29.410,19	
271	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		4.100,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
	10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	95.000,00	29.000,00	93.926,60	30.073,40	24.913,34	24.913,34	
272	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	25.000,00		25.000,00				
273	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	29.000,00	22.896,60	26.103,40	20.943,34	20.943,34	
274	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
275	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		8.000,00				
276	3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.000,00		25.000,00				
277	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		8.030,00	3.970,00	3.970,00	3.970,00	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	297.700,00	206.695,00	116.418,50	387.976,49	319.596,94	306.511,92	0,01
	08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	55.300,00	14.000,00	11.640,17	57.659,83	57.034,83	57.034,83	0,00
278	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.800,00		5.588,80	32.211,20	32.211,20	32.211,20	
279	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	2.000,00	510,00	2.490,00	1.865,00	1.865,00	
280	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
281	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	5.000,00	1.341,00	9.659,00	9.659,00	9.659,00	
282	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	3.000,00	1.484,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	
283	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	4.000,00	1.716,37	3.783,63	3.783,63	3.783,63	0,00
284	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	9.000,00	14.795,00	14.974,39	8.820,61	8.820,61	8.820,61	
285	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00				
286	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		1.574,00	926,00	926,00	926,00	
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	795,00	320,00	975,00	975,00	975,00	
288	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	3.000,00	1.230,39	3.769,61	3.769,61	3.769,61	
289	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	11.000,00	8.850,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	
	08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	120.000,00	71.500,00	21.308,94	170.191,06	149.296,67	141.759,44	
290	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.500,00	22.000,00	6.884,00	95.616,00	95.616,00	95.616,00	
291	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.000,00	39.000,00	3.294,94	59.705,06	43.196,31	37.288,24	
292	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
293	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
294	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		6.860,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	
295	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	10.500,00	2.770,00	13.730,00	9.344,36	7.715,20	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
296	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	113.400,00	106.400,00	68.495,00	151.304,99	104.444,83	98.897,04	0,01
297	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.900,00	15.000,00	24.121,20	17.778,80	17.778,80	17.778,80	0,00
298	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00	67.000,00	23.840,80	71.659,20	71.659,20	71.659,00	
299	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	24.000,00	10.675,00	53.324,99	9.583,64	4.573,29	0,01
300	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
301	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	400,00	900,00				
302	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		4.350,00	650,00	650,00	650,00	
303	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		108,00	7.892,00	4.773,19	4.235,95	
304	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00				
	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	826.800,00	158.000,00	336.894,88	647.799,86	639.360,02	633.998,02	105,26
	28.845.0217.0005	CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP							
		Recursos Ordinários	10.800,00		2.700,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	
305	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800,00		2.700,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	
	28.846.0216.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO							
		Recursos Ordinários	131.000,00	80.000,00	47.162,73	163.837,27	160.846,47	155.484,47	
306	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	131.000,00	80.000,00	47.162,73	163.837,27	160.846,47	155.484,47	
	28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS							
		Recursos Ordinários	680.000,00	76.000,00	281.724,57	474.170,17	469.621,13	469.621,13	105,26
307	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	680.000,00	76.000,00	281.724,57	474.170,17	469.621,13	469.621,13	105,26
	28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS							
		Recursos Ordinários	5.000,00	2.000,00	5.307,58	1.692,42	1.692,42	1.692,42	
308	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	2.000,00	5.307,58	1.692,42	1.692,42	1.692,42	
	12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	106.332,00	3.000,00	67.488,34	41.843,66	41.843,66	41.843,66	

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
22.661.0218.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMEI									
Recursos Ordinários			106.332,00	3.000,00	67.488,34	41.843,66	41.843,66	41.843,66	
309	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.600,00		40.673,34	39.926,66	39.926,66	39.926,66	
310	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.732,00		17.732,00				
311	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	3.000,00	1.583,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	
312	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
313	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
314	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00				
315	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00				
316	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			53.752,00	11.000,00	14.987,78	49.764,22	49.764,22	46.728,84	
08.244.0219.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER									
Recursos Ordinários			53.752,00	11.000,00	14.987,78	49.764,22	49.764,22	46.728,84	
317	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00		2.506,62	39.093,38	39.093,38	37.120,00	
318	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.152,00		9.152,00				
319	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		162,00	338,00	338,00	338,00	
320	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	2.000,00	815,16	1.684,84	1.684,84	1.684,84	
321	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
322	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	9.000,00	852,00	8.648,00	8.648,00	7.586,00	
323	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		500,00				
324	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
99.00 Reserva de Contingência			68.479,00		68.479,00				
99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Recursos Ordinários			68.479,00		68.479,00				
325	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00		68.479,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Total do Poder Executivo --->	19.871.151,00	9.396.792,44	9.450.142,44	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
		Total Geral --->	20.583.351,00	9.455.553,44	9.455.553,44	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	964.018,48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0001/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.869.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		30.000,00
	TOTAL		59.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....		3.000,00
	TOTAL		3.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários.....		25.000,00
	TOTAL		25.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....		1.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		17.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		20.000,00
	TOTAL		40.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....		4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....		10.000,00

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	21.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	22.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	126.000,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	7.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	331.000,00
	TOTAL	604.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	38.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	90.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	15.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	14.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	32.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	60.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	8.000,00

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	17.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	58.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.000,00
12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
	TOTAL	580.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	91.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	178.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	327.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	75.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	11.000,00
	TOTAL	209.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIV	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	14.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
	TOTAL	22.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.869.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	300.000,00
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	100.000,00
	TOTAL	400.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	80.000,00
12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	254.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	250.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	51.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	100.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	100.000,00
27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	30.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	1.015.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
15.451.0201.1013	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	27.000,00
16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	100.000,00
16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	50.000,00
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	50.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	49.000,00
	TOTAL	326.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.869.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Janeiro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	31.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
	TOTAL	69.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	77.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
	TOTAL	98.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	

04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL	14.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
	TOTAL	2.500,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	9.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	224.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	

04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	24.000,00
TOTAL	24.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	30.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	224.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Fevereiro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0003/2017, de 01 de Março de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 538.745,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	68.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	69.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	222.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	37.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	76.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
	TOTAL	348.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	34.000,00
	TOTAL	53.100,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.350,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
	TOTAL	62.850,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	795,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIV	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	3.795,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	538.745,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	148.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	100.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	30.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	50.000,00
27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	20.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00

TOTAL	373.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	53.100,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	44.000,00
TOTAL	97.100,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	62.850,00
TOTAL	62.850,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	3.795,00
TOTAL	3.795,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	538.745,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Março de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0004/2017, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 406.900,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	84.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	124.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
	TOTAL	35.100,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	27.000,00
	TOTAL	45.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	159.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	400,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
	TOTAL	177.400,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	400,00
	TOTAL	3.400,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	20.000,00
10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	50.000,00
12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	20.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	50.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	26.900,00
	TOTAL	196.900,00

2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	30.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	50.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	30.000,00
27.813.0207.1025	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	20.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	406.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 03 de Abril de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0005/2017, de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 381.600,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	52.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	34.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	11.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	3.000,00

	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
	TOTAL	68.700,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	300,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	60.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00
	TOTAL	114.300,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	100,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	10.100,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.500,00
	TOTAL	25.500,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	381.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	11.000,00
	TOTAL	11.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	60.000,00
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.700,00
	TOTAL	68.700,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	11.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
22	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22	3.300,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	15.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	37.000,00
	TOTAL	151.300,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	10.100,00
16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	45.000,00
16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	34.000,00
	TOTAL	94.100,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.500,00
	TOTAL	25.500,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL	
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	15.000,00

TOTAL	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	381.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Maio de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0006/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 644.800,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	81.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	14.000,00
	TOTAL	103.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	2.000,00

Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	300,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
	TOTAL	76.800,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	22.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00

19 Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
12.361.0006.2013 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
12.361.0006.2035 MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
27.813.0007.2017 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	36.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
TOTAL	280.500,00
2.07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
15.452.0201.2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
17.512.0021.1021 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	90.000,00
TOTAL	112.000,00
2.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	

20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
	TOTAL	12.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	23.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	644.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	90.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	

3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
	TOTAL	122.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	10.000,00
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	44.500,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	8.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	11.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	12.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	15.000,00
27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	25.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
27.813.0207.1026	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
24	40.000,00
	TOTAL	303.500,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	

17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	10.000,00
17.512.0206.1018	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	10.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	10.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
27.813.0207.1025	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	20.000,00
	TOTAL	54.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.800,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
	TOTAL	94.800,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	31.000,00
	TOTAL	31.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	644.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Junho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0007/2017, de 03 de Julho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	150.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	200.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
	TOTAL	26.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	18.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	30.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	42.000,00
	TOTAL	212.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL	
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	448.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
10.301.0004.2009 SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.302.0004.1065 REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	20.000,00
10.302.0004.1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	20.000,00
TOTAL	80.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
12.361.0006.1009 INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	14.000,00
12.361.0006.1027 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
12.361.0006.2013 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.365.0006.2015 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
12.366.0006.2016 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
TOTAL	104.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
15.451.0201.1012 PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
15.451.0201.1013 REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
16 Transferências da CIDE.....	15.000,00
15.452.0201.2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
16.482.0217.1017 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	10.000,00
17.512.0206.1018 IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	10.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	15.000,00
	TOTAL	169.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.1067	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	40.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
	TOTAL	95.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	448.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 03 de Julho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0008/2017, de 01 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.083.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	21.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	18.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	100.000,00
	TOTAL	186.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	80.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	140.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	180.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	517.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
	TOTAL	115.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	

08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	15.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	45.000,00
	TOTAL	64.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.083.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	109.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	21.000,00
	TOTAL	29.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	18.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
08.244.0009.2007 AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0 Recursos Ordinários.....	9.000,00
TOTAL	49.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
10.301.0004.2009 SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
TOTAL	13.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.365.0006.2015 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	90.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	50.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00
12.366.0006.2016 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	100.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
TOTAL	270.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
15.451.0011.1032 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
15.451.0201.1012 PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	186.000,00
15.452.0201.2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
17.512.0021.1021 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	8.000,00
17.512.0206.1018 IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	8.000,00
17.512.0206.1019 IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	8.000,00
27.813.0207.1025 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	8.000,00
TOTAL	274.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	80.000,00
10.302.0004.1067 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
94 Remuneração de depósitos bancários.....	4.000,00

10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL	111.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0217.2028	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.083.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Agosto de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0009/2017, de 01 de Setembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	18.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	90.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL	105.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	50.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	6.000,00

	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	30.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	25.000,00
	TOTAL	216.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
	TOTAL	99.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	481.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
	TOTAL	36.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
	TOTAL	63.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	10.000,00
10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	10.000,00
12.361.0006.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	40.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	9.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
22	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	5.000,00
27.813.0207.1026	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
24	10.000,00
	TOTAL	226.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
15.451.0201.1012	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
15.451.0201.1013	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16	Transferências da CIDE.....	6.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	73.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
	TOTAL	17.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	481.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Setembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0010/2017, de 02 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 819.000,00 (Oitocentos e Dezenove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	35.000,00
	TOTAL	55.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	41.000,00
	TOTAL	87.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	174.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00
	TOTAL	42.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	160.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	140.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
	TOTAL	413.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	22.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	819.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	9.321,00

3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	13.321,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.400,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	6.400,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	3.800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	16.800,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	35.779,00
3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.900,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00

3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
10.301.0004.2009	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
	TOTAL	53.679,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.900,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.500,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	40.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	6.600,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	5.900,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
19	Transferências do FUNDEB (outras)	4.500,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00	
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
15	Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	
27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários	7.500,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
24		5.000,00	
	TOTAL	184.400,00	
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE		
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0	Recursos Ordinários	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários	50.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários	15.000,00	
15.451.0011.1032	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0	Recursos Ordinários	2.000,00	
15.451.0201.1012	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
24		200.000,00	
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários	15.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários	2.000,00	
16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
24		5.000,00	
16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários	5.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
24		6.000,00	
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
24		2.000,00	

17.512.0206.1018	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	2.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	5.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	2.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	8.500,00
27.813.0207.1025	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E REVITALIZAÇÃO DE CANTE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	2.000,00
	TOTAL	344.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.600,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.200,00
10.302.0004.1067	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
94 Remuneração de depósitos bancários.....	1.000,00
10.302.0204.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.01 MEDICAMENTOS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	9.800,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	4.100,00
10.302.0204.2055 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MEDICAMENTOS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.39.05 SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
TOTAL	107.700,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2054 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
08.244.0009.2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.0217.2028 ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
TOTAL	15.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
28.846.0216.0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.200,00
TOTAL	31.200,00
2.12.00 SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL	7.000,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	9.000,00
TOTAL	9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	819.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 09 de Outubro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0011/2017, de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.007.000,00 (Um Milhão, Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	70.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
	TOTAL	99.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	100.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	200.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	157.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	65.000,00

3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	90.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	7.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	779.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	44.000,00
	TOTAL	79.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.007.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0004.2008 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	150.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400.000,00
	TOTAL	550.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	300.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	70.000,00
	TOTAL	370.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.99.00	Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários.....	47.000,00
	TOTAL	47.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.007.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Novembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0012/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.502.508,44 (Um Milhão, Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	41.344,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	12.005,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.412,00
	TOTAL	58.761,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	4.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	22.605,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.600,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	30,00
	TOTAL	14.630,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	91.000,00
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
	TOTAL	179.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	32.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	60.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	102.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	220.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	11.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	12.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	22.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.900,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	712,44
12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	28.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	100,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	26.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	51.000,00

27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	786.712,44
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	61.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	1.800,00
	TOTAL	145.800,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	12.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
	TOTAL	135.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	23.000,00
	TOTAL	26.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	49.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	78.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.502.508,44

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	583,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	4.100,00
	TOTAL	5.411,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	73.287,35
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.788,56
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	184,51

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	560,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.065,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.942,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.292,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.749,00
	TOTAL	115.368,42
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.949,16
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	556,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	182,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	745,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	24.800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.857,35
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	959,32
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	442,00
	TOTAL	37.490,83
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	20.065,38
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	25.100,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	157,53
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.850,43
	TOTAL	48.173,34
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.037,35
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	860,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	900,00

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.298,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	634,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.060,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	526,40
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	620,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.945,48
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	8.577,41
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	714,34
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.790,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.588,92
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	4.762,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	850,00
	TOTAL	54.663,90
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.031,88
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.390,93
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.745,72
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.960,09
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	447,17
3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	300,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	32.726,85
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.581,89
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	169,72
3.3.90.39.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	24.641,06
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	98,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.893,54
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	660,00
	TOTAL	98.146,85
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	53.379,40
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	6.834,83
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	9.273,12
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	776,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	813,74
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	149.355,93
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.735,81
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	7.177,79
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	40.169,46
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.267,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.044,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.805,05
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	11.159,34
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	31,43
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.512,44
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	25.653,49
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	85.400,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	934,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	42.747,80
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.290,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	41.250,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.837,94
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	633,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.086,63
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	91,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	810,30

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	810,80
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.700,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	12.630,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	2.714,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22	5.416,44
12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	622,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	990,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	30.575,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.090,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	29.656,23
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	14.978,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	90,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	60,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	74.090,57
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	2.361,46
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	60,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	342,70
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.996,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	86,26
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	761,79
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	2.015,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.970,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	171,00
	TOTAL	710.797,53
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	9.292,00

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	838,70
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	534,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	841,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	232,06
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	74.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.748,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.867,22
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	165,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	273,25
15.451.0201.1012	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	59.242,08
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	375,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.492,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	6.190,38
	TOTAL	169.990,69
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	12.901,45
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	242,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	422,88
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.354,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
20.608.0214.2021	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.880,00
	TOTAL	24.300,33
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.864,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.674,38
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.781,68
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	11.113,53
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	765,03
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.336,78

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	13.662,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.156,00
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.886,98
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	86,01
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	678,86
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	192,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.147,11
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	986,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	640,55
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	59,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.324,00
10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.489,74
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.045,70
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.811,16
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.916,56
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.240,75
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.557,35
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.896,60
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.030,00
	TOTAL	105.892,05
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.588,80
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	510,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.341,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.484,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.716,37
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.- SUAS	

3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.574,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	320,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.230,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	850,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.884,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.294,94
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.860,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.770,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.121,20
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.840,80
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	675,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	350,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	108,00
	TOTAL	40.418,50
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.845.0217.0005	CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP	
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.700,00
28.846.0216.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	17.162,73
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	724,57
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	312,58
	TOTAL	20.899,88
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	40.673,34
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	732,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.583,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

	Página 13
0 Recursos Ordinários.....	500,00
TOTAL	43.488,34
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	2.506,62
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	152,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	162,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	815,16
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	852,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
TOTAL	5.987,78
2.99.00 Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	21.479,00
TOTAL	21.479,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.502.508,44

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 29 de Dezembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DECRETO Nº 0013/2017, de 16 de Junho de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0635/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$
50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	25.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	20.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 16 de Junho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº. 0001/2018

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDEB EM 2017

TIPO: CONCLUSIVO.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – após proceder a análise dos demonstrativos mensais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período janeiro a dezembro 2017, constatou o que segue:

1 – Os demonstrativos encaminhados, anexos IV e IV-A e foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contêm toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício;

2 – As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas na Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007, artigos 21 a 23.

3 – Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

4 – Os servidores vinculados ao magistério, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas no artigo 22 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007.

5 – Os recursos do Fundeb, inclusive os resultantes da Complementação da União, foram recebidos pelo município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicável.

Em razão do exposto, este Conselho opina conclusivamente pela **REGULARIDADE, SEM RESSALVAS**, das contas apresentadas

pela administração municipal, relativas utilização e movimentação dos recursos do Fundeb durante o exercício de 2017.

Riacho dos Cavalos, ____/____/____

Rosa

* Rosa maria Carneiro de Sousa
PRESIDENTE DO C.A.C.S.

* Mércia Diniz Vieira
MEMBRO

Maria José Ramos de Sousa
MEMBRO

Eulálio de Sousa Santos
MEMBRO

Paul Pereira Pereira de Sousa
MEMBRO

Adriana Vaz Carneiro Nóbrega
MEMBRO

Maria José Vieira Costa Carneiro
MEMBRO

MEMBRO

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 29/03/2018 11:56

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
35.519,22	155.484,47	146.856,03	26.890,78

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	17.850.851,00	17.850.851,00	18.512.283,37	661.432,37
Receita Tributária	638.655,00	638.655,00	491.181,11	(147.473,89)
Receita Patrimonial	236.300,00	236.300,00	77.084,66	(159.215,34)
Transferências Correntes	16.946.896,00	16.946.896,00	17.689.427,46	742.531,46
Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	254.590,14	225.590,14
Receitas de Capital (II)	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Transferências de Capital	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Déficit (VII)			1.290.990,50	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	(1.502.048,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	16.456.369,00	19.044.827,40	18.834.041,20	17.552.469,73	16.190.548,62	210.786,20
Pessoal e Encargos Sociais	11.225.245,00	10.810.868,09	10.801.464,01	10.801.464,01	10.726.557,56	9.404,08
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.231.124,00	8.233.959,31	8.032.577,19	6.751.005,72	5.463.991,06	201.382,12
Despesas de Capital (X)	4.058.503,00	1.538.523,60	1.538.251,79	1.477.040,70	1.342.128,43	271,81
Investimentos	3.242.503,00	898.718,48	898.551,93	844.880,68	715.330,41	166,55
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	816.000,00	639.805,12	639.699,86	632.160,02	626.798,02	105,26
Reserva de Contingência	68.479,00					
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes	157.350,24	213.036,83			3.900,00	366.487,07
Pessoal e Encargos Sociais	2,00	146,73				148,73
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	157.348,24	212.890,10			3.900,00	366.338,34
Despesa de Capital	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Investimentos	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	314.570,41	401.357,26			3.900,00	712.027,67

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Correntes	1.342.344,47	1.406.027,00	1.379.171,90		1.369.199,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.416,45	329.356,32	268.472,35		1.098.300,42
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	304.928,02	1.076.670,68	1.110.699,55		270.899,15
Despesa de Capital	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Investimentos	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	1.696.875,44	1.864.761,43	2.055.857,26		1.505.779,61

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2017

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	19.081.302,49	20.973.572,73
Ordinária	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	7.327.246,76	6.566.595,04
Recursos Vinculados à Saúde	2.088.796,81	1.919.790,12
Recursos Vinculados à Seguridade Social	372.077,24	336.442,46
Outras Destinações de Recursos	341.952,82	3.219.687,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	2.709.416,91	4.812.128,56
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.342.782,56	474.669,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.496.833,38	1.893.239,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	466.093,48	1.238.953,82
Outros Recebimentos Extraordinários	(596.292,51)	1.155.548,21
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.984.978,33	1.491.332,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.984.978,33	1.491.332,13
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	24.775.697,73	27.277.033,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	20.372.292,99	20.443.147,96
Ordinaria	9.731.703,91	9.389.364,64
Recursos Próprios	7.012.981,93	6.686.738,94
Recursos Próprios - Educação	790.158,76	892.863,70
Recursos Próprios - Saúde	1.928.563,22	1.809.762,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	10.640.589,08	11.053.783,32
Recursos Vinculados a Educação	6.953.769,10	5.791.245,63
Recursos Vinculados a Saúde	2.514.298,78	1.850.227,29
Recursos Vinculados à Seguridade Social	419.136,09	319.451,40
Outras Destinações de Recursos	753.385,11	3.092.859,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraordinários (VIII)	3.671.612,67	3.848.907,13
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.055.857,26	1.681.413,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.107.628,91	913.814,17
Outros Pagamentos Extraordinários	508.126,50	1.253.679,19
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	1.745.859,73	2.984.978,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	25.789.765,39	27.277.033,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Caixa e Equivalente de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33
Créditos a Curto Prazo	582.293,20	371.752,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo não Circulante	8.794.482,02	8.643.882,33
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	8.794.482,02	8.643.882,33
Intangível		
Total do Ativo não Circulante	8.794.482,02	
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.250.512,17	862.531,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.120.805,61	4.337.046,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.366,16	67.476,04
Total do Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.439.975,02	3.335.849,88
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.463,16
Resultado Diferido		
Total do Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.222.634,95	12.000.613,40

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.222.634,95	12.000.613,40
Ativo Financeiro	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo Permanente	8.794.482,02	8.643.882,33
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40
PASSIVO (II)	15.895.658,96	8.611.367,45
Passivo Financeiro	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo Permanente	9.439.975,02	3.344.313,04
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(4.773.024,01)	3.389.245,95

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Próprios		
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Transferência de Recursos do FNAS		
Outras Destinações de Recursos		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado

Página 1 de 1

Jan/2017 a Dez/2017

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.181,11	617.536,74
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos	254.590,14	21.906,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.084,66	196.448,99
Transferências e Delegações Recebidas	18.258.446,58	20.137.680,61
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.463,16	78.620,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	777.397,71	1.307.540,59
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.867.163,36	22.359.733,64
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.801.464,01	8.691.482,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.032.577,19	6.747.315,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6.761.376,62	2.023.564,66
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.434.015,50	5.004.350,28
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.029.433,32	22.466.712,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(8.162.269,96)	(106.978,98)

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 28/03/2018 19:31

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento		Anulação
001	31/12/2017	INSS	3.300.330,66	6.584.067,13	471.313,55	0,00	9.413.084,24
002	31/12/2017	PRECATORIOS	35.519,22	146.856,03	155.484,47	0,00	26.890,78
003	31/12/2017	ENERGISA	5.915,20	0,00	5.915,20	0,00	0,00
004	31/12/2017	CAGEPA	2.547,96	0,00	2.547,96	0,00	0,00
TOTAL			3.344.313,04	6.730.923,16	635.261,18	0,00	9.439.975,02

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94

Emitido em 28/03/2018 19:34

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Página 1 de 1

**Anexo VIII
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL (0019/2017)		7.320,00
CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETA (0004/2017)	20/02/2017	3.290,00
IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0005/2017)	24/04/2017	1.450,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0006/2017)	24/04/2017	3.495,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. (0007/2017)	24/04/2017	2.105,00
ESTABILIZADOR 1000V. (0008/2017)	24/04/2017	800,00
UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS. (0009/2017)	10/05/2017	6.720,00
03 - PULVERIZADORES COSTAL 10L (0010/2017)	20/10/2017	640,00
NOTEBOOK I7 1THD 6GB TELA 15 (0012/2017)	28/11/2017	4.700,00
NOTEBOOK HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4 GB DE MEMÓRIA, WEBCAN, TELA 15, DVD-RW (0013/2017)	28/11/2017	3.900,00
02 COMPUTADORES (I5 4GB HD 500+MONITOR+TEC.MOU+ESTABI)+ 01 IMPRESSORA(MULT. A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0) + 04 PEN DRIVER DIGITAL(08 GB PRETO) + 05 TECLADOS ABNTPS2; E 05 Mouses OPTICOS(800 DPI PRETO MAXPRINT 60614 2) . (0014/2017)	28/11/2017	7.540,00
08 QUADROS BRANCOS 1.200 * 2.00 .. (0015/2017)	30/11/2017	1.679,20
16 CADEIRA FIXA PRETA, 01 ARMARIO EM AÇO E 04 ESTANTE EM AÇO (0016/2017)	30/11/2017	3.318,00
IMPRESSORA MULT A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0 (0017/2017)	26/12/2017	1.700,00
	Total:	48.657,20
Construcao de uma quadra escolar coberta com vestiario na escola Josefa Olindina da Conceição. (0004/2014)	04/06/2014	101.942,49
	Total:	101.942,49
	Total Geral:	150.599,69

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

JOEL VIEIRA DE SOUSA

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA

PREFEITO da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo de F. nº 06/05877/18. Data: 01/04/2018 22:23. Responsável: Joaquim H. V. Carneiro.

Impresso por convidado em 20/02/2021 22:51. Validação: 9576.7D60.1240.FF70.189B.04C3.C676.4DF9.

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	2.839.615,94			CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICII	41.684,80		
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICIPA	45.433,44			CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPA	13.783,88		
CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL	13.568,03			SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.296,96		
SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.048,64			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08			EMPRESTIMO CONSIGNADOS	36.802,68		
MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	(895.763,71)			CONTRIBUICAO SINDICAL	1.224,04		
CONSIGNACOES INSS	199.874,12			SALARIO FAMILIA	186,42		
CONSIGNACOES INSS 60%	336.943,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	37.402,60		
CONSIGNACOES INSS 40%	76.587,01			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.644,80		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	122.831,02			CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.731,28		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.809,46			SALARIO MATERNIDADE	2.811,00		
SALARIO FAMILIA	186,42			CONSIGNACOES INSS	66.991,50		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	254.570,69			CONSIGNACOES INSS 60%	240.178,87		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	14.419,72			CONSIGNACOES INSS 40%	43.669,07		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.730,32			CONSIGNACOES INSS SAUDE	21.428,17		
SALARIO MATERNIDADE	2.811,00			EMPRESTIMO CONSIGNADO	204.187,59		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	146.843,37			SALARIO FAMILIA	49.044,53		
SALARIO FAMILIA	41.680,94			CONTRIBUICAO SINDICAL	7.142,46		
CONTRIBUICAO SINDICAL	7.268,87			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	164.375,27		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	43.113,06			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	39.123,91		
SALARIO FAMILIA 60%	932,10			SALARIO FAMILIA 60%	932,10		
SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29			SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29		
SALARIO MATERNIDADE	26.249,20			SALARIO MATERNIDADE	31.061,40		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	215.611,41			RESTO A PAGAR	1.912.542,13		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	78.887,35			RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	202,00		
RECEITA A CLASSIFICAR	39.632,02			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	226.524,02		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	65.492,54			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	276.292,52		

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	169,20			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	143.315,13		
ENTIDADES CREDORAS	4.848,80			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.646,77		
CONSIGNAÇÕES - IPM JOÃO PESSOA/FUNDEB	225,60			RECEITA A CLASSIFICAR	58.957,02		
PREVIDENCIA PROPRIA	112,80	3.723.484,57		DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	678,38	3.671.612,67	
TOTAL			3.723.484,57	TOTAL			3.671.612,67

 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 PREFEITO

 JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

 ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	17.850.851,00	17.850.851,00	18.512.283,37	661.432,37
Receita Tributária	638.655,00	638.655,00	491.181,11	(147.473,89)
Receita Patrimonial	236.300,00	236.300,00	77.084,66	(159.215,34)
Transferências Correntes	16.946.896,00	16.946.896,00	17.689.427,46	742.531,46
Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	254.590,14	225.590,14
Receitas de Capital (II)	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Transferências de Capital	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Déficit (VII)			538.030,03	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.619.332,52	(1.502.048,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	15.772.669,00	18.286.677,40	18.088.400,73	16.806.829,26	15.444.908,15	198.276,67
Pessoal e Encargos Sociais	10.755.545,00	10.291.824,09	10.290.925,47	10.290.925,47	10.216.019,02	898,62
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.017.124,00	7.994.853,31	7.797.475,26	6.515.903,79	5.228.889,13	197.378,05
Despesas de Capital (X)	4.030.003,00	1.531.123,60	1.530.931,79	1.469.720,70	1.334.808,43	191,81
Investimentos	3.214.003,00	891.318,48	891.231,93	837.560,68	708.010,41	86,55
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	816.000,00	639.805,12	639.699,86	632.160,02	626.798,02	105,26
Reserva de Contingência	68.479,00					
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes	157.350,24	213.036,83			3.900,00	366.487,07
Pessoal e Encargos Sociais	2,00	146,73				148,73
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	157.348,24	212.890,10			3.900,00	366.338,34
Despesa de Capital	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Investimentos	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	314.570,41	401.357,26			3.900,00	712.027,67

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Correntes	1.342.344,47	1.406.027,00	1.379.171,90		1.369.199,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.416,45	329.356,32	268.472,35		1.098.300,42
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	304.928,02	1.076.670,68	1.110.699,55		270.899,15
Despesa de Capital	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Investimentos	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	1.696.875,44	1.864.761,43	2.055.857,26		1.505.779,61

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	19.081.302,49	20.973.572,73
Ordinária	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	7.327.246,76	6.566.595,04
Recursos Vinculados à Saúde	2.088.796,81	1.919.790,12
Recursos Vinculados à Seguridade Social	372.077,24	336.442,46
Outras Destinações de Recursos	341.952,82	3.219.687,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	3.511.839,43	4.812.128,56
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.342.782,56	474.669,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.496.833,38	1.893.239,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	374.800,93	1.238.953,82
Outros Recebimentos Extraordinários	297.422,56	1.155.548,21
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.089.134,33	1.237.026,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.089.134,33	1.237.026,13
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	24.682.276,25	27.022.727,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	19.619.332,52	20.443.147,96
Ordinaria	8.978.743,44	9.389.364,64
Recursos Próprios	6.260.021,46	6.686.738,94
Recursos Próprios - Educação	790.158,76	892.863,70
Recursos Próprios - Saúde	1.928.563,22	1.809.762,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	10.640.589,08	11.053.783,32
Recursos Vinculados a Educação	6.953.769,10	5.791.245,63
Recursos Vinculados a Saúde	2.514.298,78	1.850.227,29
Recursos Vinculados à Seguridade Social	419.136,09	319.451,40
Outras Destinações de Recursos	753.385,11	3.092.859,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	749.676,00	641.538,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	749.676,00	641.538,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraordinários (VIII)	3.581.555,95	3.848.907,13
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.055.857,26	1.681.413,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.019.869,15	913.814,17
Outros Pagamentos Extraordinários	505.829,54	1.253.679,19
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	1.745.779,44	2.089.134,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.745.779,44	2.089.134,33
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	25.696.343,91	27.022.727,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Caixa e Equivalente de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33
Créditos a Curto Prazo	582.293,20	371.752,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo não Circulante	8.794.482,02	8.643.882,33
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	8.794.482,02	8.643.882,33
Intangível		
Total do Ativo não Circulante	8.794.482,02	
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.250.512,17	862.531,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.120.805,61	4.337.046,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.366,16	67.476,04
Total do Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.439.975,02	3.335.849,88
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.463,16
Resultado Diferido		
Total do Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.222.634,95	12.000.613,40

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.222.634,95	12.000.613,40
Ativo Financeiro	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo Permanente	8.794.482,02	8.643.882,33
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40
PASSIVO (II)	15.895.658,96	8.611.367,45
Passivo Financeiro	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo Permanente	9.439.975,02	3.344.313,04
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(4.773.024,01)	3.389.245,95

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Próprios		
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Transferência de Recursos do FNAS		
Outras Destinações de Recursos		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado

Página 1 de 1

Jan/2017 a Dez/2017

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.181,11	617.536,74
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos	254.590,14	21.906,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.084,66	196.448,99
Transferências e Delegações Recebidas	18.258.446,58	20.137.680,61
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.463,16	78.620,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	777.397,71	1.307.540,59
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.867.163,36	22.359.733,64
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.801.464,01	8.691.482,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.032.577,19	6.747.315,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6.761.376,62	2.023.564,66
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.434.015,50	5.004.350,28
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.029.433,32	22.466.712,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(8.162.269,96)	(106.978,98)

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR
 CONTADOR

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 11:56

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
001	31/12/2017	INSS	3.300.330,66	6.584.067,13	471.313,55	0,00	9.413.084,24
002	31/12/2017	PRECATORIOS	35.519,22	146.856,03	155.484,47	0,00	26.890,78
003	31/12/2017	ENERGISA	5.915,20	0,00	5.915,20	0,00	0,00
004	31/12/2017	CAGEPA	2.547,96	0,00	2.547,96	0,00	0,00
TOTAL			3.344.313,04	6.730.923,16	635.261,18	0,00	9.439.975,02

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94

Emitido em 29/03/2018 11:56

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Página 1 de 1

**Anexo VIII
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL (0019/2017)		7.320,00
CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETA (0004/2017)	20/02/2017	3.290,00
IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0005/2017)	24/04/2017	1.450,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0006/2017)	24/04/2017	3.495,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. (0007/2017)	24/04/2017	2.105,00
ESTABILIZADOR 1000V. (0008/2017)	24/04/2017	800,00
UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS. (0009/2017)	10/05/2017	6.720,00
03 - PULVERIZADORES COSTAL 10L (0010/2017)	20/10/2017	640,00
NOTEBOOK I7 1THD 6GB TELA 15 (0012/2017)	28/11/2017	4.700,00
NOTEBOOK HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4 GB DE MEMÓRIA, WEBCAN, TELA 15, DVD-RW (0013/2017)	28/11/2017	3.900,00
02 COMPUTADORES (I5 4GB HD 500+MONITOR+TEC.MOU+ESTABI)+ 01 IMPRESSORA(MULT. A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0) + 04 PEN DRIVER DIGITAL(08 GB PRETO) + 05 TECLADOS ABNTPS2; E 05 Mouses OPTICOS(800 DPI PRETO MAXPRINT 60614 2) . (0014/2017)	28/11/2017	7.540,00
08 QUADROS BRANCOS 1.200 * 2.00 .. (0015/2017)	30/11/2017	1.679,20
16 CADEIRA FIXA PRETA, 01 ARMARIO EM AÇO E 04 ESTANTE EM AÇO (0016/2017)	30/11/2017	3.318,00
IMPRESSORA MULT A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0 (0017/2017)	26/12/2017	1.700,00
	Total:	48.657,20
Construcao de uma quadra escolar coberta com vestiario na escola Josefa Olindina da Conceição. (0004/2014)	04/06/2014	101.942,49
	Total:	101.942,49
	Total Geral:	150.599,69

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

JOEL VIEIRA DE SOUSA

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA

PRF. 12012014 RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da A. P. 05877/18. Data: 01/04/2018 22:23. Responsável: Joaquim H. V. Carneiro.
 Impresso por convidado em 20/02/2021 22:51. Validação: 9576.7D60.1240.FF70.189B.04C3.C676.4DF9.

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	2.839.615,94			CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICII	41.684,80		
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICIPA	45.433,44			CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPA	13.783,88		
CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL	13.568,03			SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.296,96		
SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.048,64			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08			EMPRESTIMO CONSIGNADOS	36.802,68		
MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	(895.763,71)			CONTRIBUICAO SINDICAL	1.224,04		
CONSIGNACOES INSS	199.874,12			SALARIO FAMILIA	186,42		
CONSIGNACOES INSS 60%	336.943,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	37.402,60		
CONSIGNACOES INSS 40%	76.587,01			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.644,80		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	122.831,02			CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.731,28		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.809,46			SALARIO MATERNIDADE	2.811,00		
SALARIO FAMILIA	186,42			CONSIGNACOES INSS	66.991,50		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	254.570,69			CONSIGNACOES INSS 60%	240.178,87		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	14.419,72			CONSIGNACOES INSS 40%	43.669,07		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.730,32			CONSIGNACOES INSS SAUDE	21.428,17		
SALARIO MATERNIDADE	2.811,00			EMPRESTIMO CONSIGNADO	204.187,59		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	146.843,37			SALARIO FAMILIA	49.044,53		
SALARIO FAMILIA	41.680,94			CONTRIBUICAO SINDICAL	7.142,46		
CONTRIBUICAO SINDICAL	7.268,87			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	164.375,27		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	43.113,06			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	39.123,91		
SALARIO FAMILIA 60%	932,10			SALARIO FAMILIA 60%	932,10		
SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29			SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29		
SALARIO MATERNIDADE	26.249,20			SALARIO MATERNIDADE	31.061,40		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	215.611,41			RESTO A PAGAR	1.912.542,13		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	78.887,35			RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	202,00		
RECEITA A CLASSIFICAR	39.632,02			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	226.524,02		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	65.492,54			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	276.292,52		

Município: RIACHO DOS CAVALOS
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	169,20			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	143.315,13		
ENTIDADES CREDORAS	4.848,80			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.646,77		
CONSIGNAÇÕES - IPM JOÃO PESSOA/FUNDEB	225,60			RECEITA A CLASSIFICAR	58.957,02		
PREVIDENCIA PROPRIA	112,80	3.723.484,57		DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	678,38	3.671.612,67	
TOTAL			3.723.484,57	TOTAL			3.671.612,67

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

Tabela de Unidades Orçamentárias em Ordem de Código

28/03/2018 16:18

Página 1 de 1

ÓRGÃO: 1 Câmara Municipal

Código	Descrição	Responsável	Ato (Tipo)
0100	CÂMARA MUNICIPAL	AVANY JOSÉ DE SOUSA	OUTROS

Qtde. de Registros do Grupo: 001

ÓRGÃO: 2 Prefeitura Municipal

Código	Descrição	Responsável	Ato (Tipo)
0100	GABINETE DO PREFEITO	DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELI	PORTARIA
0200	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	PORTARIA
0300	SECRETARIA DE FINANÇAS	JOEL VIEIRA DE SOUSA	PORTARIA
0400	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ	PORTARIA
0500	SECRETARIA DE SAUDE	FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA	PORTARIA
0600	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA	PORTARIA
0700	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO	PORTARIA
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	PEDRO CAETANO VIEIRA	PORTARIA
0900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA	PORTARIA
1000	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ	PORTARIA
1100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	OUTROS
1200	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELI	PORTARIA
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	LAURA VIEIRA CARNEIRO	PORTARIA
9900	Reserva de Contingência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	OUTROS

Qtde. de Registros do Grupo: 014

Qtde. de Registros: 015

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 11:56

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Mai	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Mai	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				261.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº **625/2016**,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS*, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando a iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos na conformidade do artigo 29, inciso V da Constituição Federal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei;

Art. 1.º Os subsídios mensais do **Prefeito**, do **Vice Prefeito** e dos **Secretários** Municipais, para o período compreendido de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ficam fixados em parcela única e indivisível nos seguintes valores:

I – PREFEITO	R\$ 15.000,00:
II – VICE PREFEITO	R\$ 7.500,00:
III – SECRETÁRIOS	R\$ 3.200,00:

Art. 2º Os valores dos subsídios poderão ser reajustados de acordo com o aumento concedido aos servidores municipais.

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão os constantes das dotações próprias, consignadas na lei orçamentária do Município, vigentes para os exercícios de **2017 a 2020**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB
CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 1 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
01	LEGISLATIVA	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
031	Ação Legislativa	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
0	Recursos Ordinários	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	819.344,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.400,00	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00	603,58	603,58	603,58	603,58	603,58	603,58
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	11.996,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.005,00	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.776,00	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.512,00	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.199.354,18	523.686,46	4.269.201,88	800.380,59	4.014.957,06	707.133,73	3.437.902,11
123	Administração Financeira	1.766.945,66	107.955,21	1.270.431,64	139.251,56	1.265.248,99	130.329,76	1.223.365,73
0	Recursos Ordinários	1.766.945,66	107.955,21	1.270.431,64	139.251,56	1.265.248,99	130.329,76	1.223.365,73
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.134,62	48.615,03	235.034,62	48.615,03	235.034,62	64.228,40	232.726,15
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	687.844,00	9.786,08	631.664,98	9.786,08	631.664,98	9.786,08	631.664,98
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.149,57	7.407,03	78.149,57	7.407,03	78.149,57	7.407,03	78.149,57
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	204.900,00	0,00	114.900,00	22.500,00	114.900,00	7.500,00	84.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.605,00	50,00	605,00	50,00	605,00	50,00	605,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	216.312,47	42.097,07	162.077,47	43.895,07	161.479,47	34.368,24	151.952,64
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00	0,00	48.000,00	6.998,35	43.415,35	6.990,01	43.367,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	6.432.408,52	415.731,25	2.998.770,24	661.129,03	2.749.708,07	576.803,97	2.214.536,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 2 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	6.432.408,52	415.731,25	2.998.770,24	661.129,03	2.749.708,07	576.803,97	2.214.536,38
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.723.724,79	256.257,17	1.294.824,79	256.257,17	1.294.824,79	327.057,64	1.254.767,41
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.708,00	2.027,00	8.108,00	2.027,00	8.108,00	4.054,00	8.108,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.835,00	0,00	16.835,00	0,00	16.835,00	0,00	16.835,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.940,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.726,75	92.439,44	120.726,75	92.439,44	120.726,75	92.439,44	108.276,75
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	140.188,44	4.739,00	76.187,84	4.739,00	76.187,84	6.043,00	71.578,84
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	226.200,00	1.200,00	100.200,00	16.400,00	90.000,00	14.000,00	72.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706.037,65	52.104,30	309.037,65	63.637,30	296.887,65	33.609,00	220.225,35
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.196.017,43	(13.137,19)	684.819,75	133.730,26	523.590,29	45.891,00	270.186,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736.882,46	6.543,53	373.032,46	81.040,86	310.249,75	53.709,89	190.718,77
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.058,00	13.558,00	13.558,00	10.858,00	10.858,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.719.674,82	119.470,95	797.551,11	128.918,40	712.935,67	171.802,76	681.465,43
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	214.784,25	25.036,00	108.424,25	25.493,93	106.845,66	36.415,48	104.798,47
0	Recursos Ordinários	183.624,65	15.304,00	77.264,65	15.761,93	75.686,06	22.741,48	75.005,06
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.962,65	14.992,00	69.962,65	14.992,00	69.962,65	21.238,66	69.962,65
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00	0,00	5.100,00	425,00	4.775,00	1.275,00	4.250,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.702,00	312,00	1.202,00	344,93	948,41	227,82	792,41
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	31.159,60	9.732,00	31.159,60	9.732,00	31.159,60	13.674,00	29.793,41
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.366,00	8.622,00	27.366,00	8.622,00	27.366,00	12.933,00	26.368,81
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.940,00	526,00	1.940,00	526,00	1.940,00	526,00	1.940,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.473,60	584,00	1.473,60	584,00	1.473,60	215,00	1.104,60
244	Assistência Comunitária	1.504.890,57	94.434,95	689.126,86	103.424,47	606.090,01	135.387,28	576.666,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 3 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	819.214,07	32.615,89	301.150,37	54.703,26	286.493,07	65.722,49	270.155,04
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.347,90	40.103,74	178.947,90	40.103,74	178.947,90	50.334,36	175.078,39
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.918,59	0,00	2.094,59	0,00	2.094,59	0,00	2.094,59
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.452,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.238,00	0,00	6.238,00	0,00	5.518,00	0,00	5.518,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.838,00	0,00	338,00	0,00	338,00	0,00	338,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.358,00	5.747,00	46.858,00	7.084,00	46.058,00	6.022,00	38.974,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.150,00	3.780,00	12.150,00	3.780,00	12.150,00	3.870,00	11.740,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.470,50	(16.423,85)	36.545,80	3.096,50	24.584,45	910,85	19.823,50
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.941,08	(3.128,00)	15.441,08	(1.897,98)	14.265,13	2.048,28	14.051,56
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	685.676,50	61.819,06	387.976,49	48.721,21	319.596,94	69.664,79	306.511,92
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.159,20	8.396,26	71.659,20	8.396,26	71.659,20	12.271,46	71.659,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.806,00	26.474,80	145.606,00	26.474,80	145.606,00	39.744,80	145.606,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.085,00	789,00	10.585,00	789,00	10.585,00	2.367,00	10.585,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.781,00	400,00	12.281,00	400,00	12.281,00	1.990,00	12.281,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	183.520,06	21.899,50	115.520,05	8.557,25	54.644,95	9.104,80	43.726,53
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.675,24	709,50	29.175,24	953,90	21.670,79	1.036,73	19.504,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
10	SAÚDE	8.395.526,10	106.645,32	4.442.862,00	817.758,14	3.934.004,22	821.584,61	3.639.892,14
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.439.662,14	58.209,76	586.474,06	59.245,25	397.047,19	61.387,68	369.513,25
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Remuneração de depósitos bancários	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 4 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
23	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências de Recursos do SUS	1.109.662,14	58.209,76	586.474,06	59.245,25	397.047,19	61.387,68	369.513,25
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.188,84	21.149,14	157.188,84	21.149,14	157.188,84	21.149,14	146.614,27
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	297.664,56	0,00	191.564,56	9.105,30	66.804,96	7.495,20	59.059,76
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.759,25	18.100,00	87.759,25	19.037,00	87.759,25	21.974,00	84.759,25
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150.186,84	18.648,62	65.098,76	9.184,80	49.250,94	10.613,34	43.649,78
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.812,65	312,00	82.812,65	769,01	33.993,20	156,00	33.380,19
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
301	Atenção Básica	6.955.863,96	48.435,56	3.856.387,94	758.512,89	3.536.957,03	760.196,93	3.270.378,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 5 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.685.718,15	(243.157,19)	1.928.563,22	415.959,09	1.767.706,11	399.535,90	1.573.624,66
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.969,07	130.580,63	525.289,07	130.580,63	525.289,07	142.869,63	525.289,07
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.562,28	90.256,40	220.664,68	90.256,40	220.664,68	90.256,40	220.664,68
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.548,12	4.594,12	8.758,12	4.594,12	8.758,12	5.848,12	8.758,12
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	91.552,83	1.085,70	71.552,83	9.249,60	40.506,85	12.419,80	21.423,95
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.106,46	0,00	3.106,46	0,00	3.106,46	133,83	3.006,46
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	67.039,91	1.885,00	52.039,91	1.885,00	51.433,91	1.091,00	47.026,91
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	544.439,11	37.690,28	364.439,11	50.140,28	333.389,11	45.789,58	270.420,83
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	33.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	41.000,00	0,00	21.000,00	1.321,65	17.685,16	741,62	16.428,85
3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	21.230,28	0,00	14.030,28	4.969,72	12.471,32	4.969,72	10.912,94
3.3.90.39.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	841.273,15	(81.440,28)	521.666,42	99.169,13	429.969,04	78.246,81	353.266,32
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.158,94	(432.509,04)	120.676,34	19.092,56	119.092,39	17.169,39	95.786,53
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.340,00	4.700,00	5.340,00	4.700,00	5.340,00	0,00	640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 6 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
14	Transferências de Recursos do SUS	3.270.145,81	291.592,75	1.927.824,72	342.553,80	1.769.250,92	360.661,03	1.696.754,23
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.348.966,38	135.297,50	668.966,38	135.297,50	668.966,38	136.547,50	667.716,38
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.031.963,94	114.284,97	539.646,94	114.284,97	539.646,94	170.403,97	539.251,68
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	27.113,02	0,00	12.113,02	0,00	12.113,02	0,00	12.113,02
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.808,00	0,00	808,00	0,00	808,00	0,00	808,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.716,89	30.053,63	290.713,52	38.677,20	282.313,52	28.380,20	263.975,52
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	170.913,99	0,00	165.913,99	19.914,25	46.990,27	580,10	27.656,12
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	266.321,14	11.706,10	202.002,87	33.387,22	171.160,92	21.871,79	140.331,64
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.859,45	250,55	47.660,00	992,66	47.251,87	2.877,47	44.901,87
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.090.256,96	909.347,98	7.743.927,86	1.437.662,57	7.386.206,00	1.765.029,98	7.187.414,93
306	Alimentação e Nutrição	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
15	Transferências de Recursos do FNDE	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
366	Educação de Jovens e Adultos	476.269,27	85.414,17	220.209,27	85.414,17	220.209,27	146.053,99	182.551,97
15	Transferências de Recursos do FNDE	83.661,30	37.657,30	38.661,30	37.657,30	38.661,30	0,00	1.004,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.004,00	0,00	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	1.004,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	52.657,30	37.657,30	37.657,30	37.657,30	37.657,30	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	392.607,97	47.756,87	181.547,97	47.756,87	181.547,97	146.053,99	181.547,97
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.638,54	5.597,24	45.638,54	5.597,24	45.638,54	41.084,54	45.638,54
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.909,43	42.159,63	135.909,43	42.159,63	135.909,43	104.969,45	135.909,43
365	Educação Infantil	1.247.470,49	81.934,60	388.791,49	81.934,60	388.791,49	81.934,60	388.791,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 7 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	323.099,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	808.403,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.443,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB (outras)	115.967,00	0,00	35.447,00	0,00	35.447,00	0,00	35.447,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.022,00	0,00	12.022,00	0,00	12.022,00	0,00	12.022,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.425,00	0,00	23.425,00	0,00	23.425,00	0,00	23.425,00
361	Ensino Fundamental	12.882.496,60	1.057.103,36	6.843.606,90	1.239.927,41	6.575.442,38	1.499.166,00	6.414.308,61
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	444.803,13	77.474,62	277.554,69	73.706,28	249.892,32	46.681,76	209.100,93
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.370,00	0,00	18.370,00	0,00	18.370,00	0,00	18.370,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.710,00	28.025,00	37.210,00	28.025,00	37.210,00	7.920,00	17.105,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	240.956,13	40.699,62	192.407,69	36.893,68	164.843,32	29.974,16	147.156,93
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.767,00	8.750,00	29.567,00	8.787,60	29.469,00	8.787,60	26.469,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 8 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.288.691,48	246.814,35	735.249,04	339.535,50	650.740,41	409.063,94	629.002,32
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.223,72	183.270,81	210.223,72	183.270,81	210.223,72	174.705,08	199.409,38
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.904,19	64.854,87	135.584,19	64.854,87	135.584,19	64.854,87	135.584,19
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.300,00	930,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.189,70	8.366,55	19.189,70	8.366,55	19.189,70	8.366,55	14.490,56
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	14.733,00	1.127,00	7.733,00	1.127,00	7.733,00	2.901,00	7.733,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.252,20	12.692,00	72.252,20	15.766,00	73.189,20	32.814,00	71.065,20
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	79.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	356.035,61	(43.240,88)	219.904,17	35.698,37	142.216,22	94.191,37	140.997,87
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.162,06	14.914,00	55.162,06	15.251,90	47.404,38	16.031,07	44.522,12
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
22	Transferências de Convênios - Educação	201.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	271.100,24	17.097,80	75.100,24	17.097,80	66.100,24	22.397,80	66.100,24
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.712,44	9.440,00	50.712,44	9.440,00	50.712,44	14.740,00	50.712,44
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	55.877,80	7.657,80	24.377,80	7.657,80	15.377,80	7.657,80	15.377,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 9 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	6.608.689,64	646.051,58	3.390.931,64	646.051,58	3.390.931,64	702.191,00	3.390.931,64
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.597.186,26	644.896,07	2.987.186,26	644.896,07	2.987.186,26	697.813,98	2.987.186,26
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973.338,21	0,00	393.080,21	0,00	393.080,21	0,00	393.080,21
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.165,17	1.155,51	10.665,17	1.155,51	10.665,17	4.377,02	10.665,17
19	Transferências do FUNDEB (outras)	4.067.928,55	69.665,01	2.348.487,73	163.536,25	2.201.494,21	318.831,50	2.102.889,92
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.437.644,07	60.556,16	722.644,07	60.556,16	722.644,07	74.336,16	722.644,07
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.230,54	451,20	93.530,54	451,20	93.530,54	451,20	93.530,54
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336.226,88	16.344,02	216.226,88	16.344,02	216.226,88	140.594,16	216.226,88
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.352,00	0,00	12.352,00	0,00	12.352,00	0,00	12.352,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	4.256,00	0,00	3.256,00	0,00	3.256,00	222,00	3.256,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644.749,98	(6.346,06)	394.739,92	(6.336,00)	394.739,92	8.793,00	390.220,92
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	919.346,51	(1.053,96)	567.635,75	94.493,90	498.474,97	59.444,59	422.464,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.913,37	(1.965,55)	321.913,37	(3.652,23)	244.080,63	28.990,39	229.475,27
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.189,20	1.679,20	16.189,20	1.679,20	16.189,20	6.000,00	12.720,00
15	URBANISMO	1.977.190,92	31.343,00	786.190,92	39.017,00	777.490,92	99.066,73	720.594,92
451	Infra-Estrutura Urbana	1.665.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
0	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Transferências da CIDE	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	1.554.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.554.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
452	Serviços Urbanos	311.433,00	31.343,00	231.433,00	39.017,00	222.733,00	24.413,00	165.837,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 10 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	311.433,00	31.343,00	231.433,00	39.017,00	222.733,00	24.413,00	165.837,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	171.708,00	10.918,00	141.708,00	18.592,00	133.008,00	23.788,00	115.712,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.100,00	19.800,00	89.100,00	19.800,00	89.100,00	0,00	49.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	380.109,62	45.713,45	139.523,07	45.713,45	139.523,07	0,00	29.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	380.109,62	45.713,45	139.523,07	45.713,45	139.523,07	0,00	29.000,00
0	Recursos Ordinários	114.309,62	0,00	93.809,62	0,00	93.809,62	0,00	29.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.309,62	0,00	93.809,62	0,00	93.809,62	0,00	29.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	265.800,00	45.713,45	45.713,45	45.713,45	45.713,45	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.800,00	45.713,45	45.713,45	45.713,45	45.713,45	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	581.383,67	(5.921,70)	277.836,21	(1.316,24)	240.104,64	34.507,91	231.045,11
122	Administração Geral	568.263,67	(5.921,70)	274.716,21	(1.316,24)	236.984,64	34.507,91	227.925,11
0	Recursos Ordinários	568.263,67	(5.921,70)	274.716,21	(1.316,24)	236.984,64	34.507,91	227.925,11
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.298,55	20.657,76	123.198,55	20.657,76	123.198,55	26.471,91	118.559,02
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	218.577,12	(185,46)	151.391,66	0,00	109.240,09	7.910,00	109.240,09
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.646,00	(26.394,00)	126,00	(21.974,00)	4.546,00	126,00	126,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 11 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
22	INDÚSTRIA	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
661	Promoção Industrial	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
0	Recursos Ordinários	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.526,66	2.560,00	39.926,66	2.560,00	39.926,66	5.760,00	39.926,66
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.417,00	188,00	1.917,00	188,00	1.917,00	391,00	1.917,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.280.595,95	66.210,93	472.595,95	15.239,68	390.124,70	11.008,36	176.560,26
812	Desporto Comunitário	640.413,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
0	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	632.913,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.913,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
813	Lazer	640.182,21	15.239,68	319.682,21	15.239,68	288.182,21	11.008,36	74.617,77
0	Recursos Ordinários	540.182,21	15.239,68	319.682,21	15.239,68	288.182,21	11.008,36	74.617,77
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.985,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.030,00	6.055,00	32.030,00	6.055,00	32.030,00	7.290,00	32.030,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	69.238,21	7.699,68	19.238,21	7.699,68	19.238,21	2.233,36	6.653,77
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.929,00	0,00	266.929,00	0,00	235.429,00	0,00	34.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 12 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAS	1.474.705,12	169.623,54	647.799,86	172.942,06	639.360,02	182.664,42	633.998,02
846	Outros Encargos Especiais	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
0	Recursos Ordinários	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
845	Transferências	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
0	Recursos Ordinários	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		41.166.702,00	2.721.828,40	20.372.292,99	4.212.024,12	19.029.510,43	4.551.909,97	17.532.677,05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA:

Proc. TC N.º 00177/17

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua advogada *in fine* assinada, devidamente constituída conforme instrumento de outorga em anexo, com endereço profissional na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, sala 211/212, Empresarial Kadoshi, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, onde requer que sejam encaminhadas todas as notificações intercorrentes, vem perante Vossa Excelência, apresentar **D E F E S A** nos autos do processo em epígrafe, nos termos a seguir delineados.

Inicialmente cumpre aduzir que os presentes autos tratam do acompanhamento de gestão do exercício de 2017, tendo o órgão técnico, após a análise documental da Prestação de Contas Anual, realizado considerações, e apontado algumas irregularidades, sobre as quais delinearemos individualmente a seguir:

17.1 Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa

No que se refere à presente eiva, a qual aponta a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, necessário se faz colacionar a explanação feita pelo responsável contábil, no afã

de que reste demonstrada a inoocorrência da mesma, senão vejamos:

"Quanto ao mencionado decreto nº 0012/2017, cumpre aduzir que o mesmo não trata de transposição, remanejamento ou transferência de dotações, mas simplesmente de abertura de crédito adicional suplementar, legalmente autorizado, utilizando-se como fonte de financiamento à anulação de dotações orçamentárias.

É necessário compreender que, segundo ensinamentos de vários renomados doutrinadores, a exemplo de J. Teixeira Machado Jr, Heraldo da Costa Reis, José Afonso da Silva e Helly Lopes Meireles, transposição, remanejamento e transferência de dotações, têm sempre um único motivo: repriorizações das ações governamentais, ao passo que a abertura de créditos adicionais tem normalmente como motivos: a) variações aumentativas de preço de mercado dos bens e/ou serviços adquiridos; b) incorreção do planejamento; c) omissões orçamentárias, d) fatos que independem da ação volitiva do gestor.

Vê-se, portanto, que o Decreto 0012/2017 não se encaixa nas hipóteses de repriorização de ações, e sim trata simplesmente de suplementação e anulação de dotações."

Ante os argumentos acima colacionados, notadamente provindos do responsável técnico do municípios, observa-se que a falha apontada merece ser afastada.

17.2 Não encaminhamento das cópias de leis e decretos relativos a abertura de créditos adicionais

Com relação ao não encaminhamento das leis e decretos de abertura de créditos adicionais, informa esta defesa que fora questionado ao setor contábil, tendo o mesmo afirmado que ocorrera o envio mensal das cópias de leis e decretos de abertura de créditos, sobretudo considerando que a geração do arquivo - SAGRES - depende da inclusão dos mesmos.

Entretanto, apontada esta eiva no relatório ora vergastado, reiteramos o envio das leis e dos decretos alusivos à abertura dos créditos adicionais na presente oportunidade, no afã de que reste afastada a presente falha.

17.3 Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (5.1.1)

No que se refere ao presente item, o qual se remonta à ocorrência de déficit de execução orçamentária sem a adoção de providências efetivas, necessário se faz colacionar a explanação feita pelo responsável contábil, a qual atesta a adoção de medidas por parte do ente, com o fito de que reste considerada sanada a apontada eiva:

"Quanto ao déficit bruto no valor de R\$ 1.290.990,50 demonstrado através do SAGRES, se faz necessário considerar que para um total de despesa empenhada na ordem de R\$ 19.081,302,49, fora liquidada a importância de R\$ 18.276.549,36, o que resulta numa despesa não processada, ou seja, despesa sem a ocorrência de fato gerador da obrigação a pagar, no valor de R\$ 1.342.782,56. Portanto, o valor não processado suplanta o déficit bruto demonstrado em R\$ 51.792,06.

As informações prestadas nos balancetes e balanços apresentados, como consequência da forma como os sistemas de contabilidade são elaborados, têm apresentado a despesa empenhada pelo seu total bruto e não pelo valor liquidado, que constitui o valor real da despesa lastreada pelo fato gerador, que consiste no processo de liquidação. Tal procedimento merece ser revisto, por prejudicar a informação sobre a situação econômico-financeira do ente, a qual não é evidenciada corretamente pela contabilidade, posto que ao incluir despesas não processadas, consideram como obrigações, dívidas que ainda não foram ratificadas pela administração.

Doutrinadores em finanças públicas recomendam a extinção da conta "Restos a Pagar não Processados", vez que na realidade estes não existem. O que existe, de fato, são contratos com vigências plurianuais, em efetiva execução, cuja ratificação das obrigações dependerá do atendimento de alguma contrapartida no período seguinte ao qual a despesa pertencerá.

Desse modo, resta clarividente que o déficit demonstrado, na prática, não significa qualquer problema de natureza econômico-financeira para a administração, devendo ser desconsiderado."

Ante os argumentos técnico-contábeis acima colacionados, e ainda considerando tratar-se o ano de 2017 o primeiro ano da legislatura corrente, requer que a presente irregularidade seja afastada, sobretudo considerando as jurisprudências comumente emanadas desta Corte de Contas, a exemplo do Processo TC 04492/15 - Prestação de Contas do Município de Logradouro, no qual fora emitido Parecer Favorável à Prestação de Contas, em que pese estivessem presentes eivas alusivas à déficit de execução orçamentária e déficit financeiro.

17.4 - Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada.

No tocante ao presente item, o órgão técnico afirmou que o total dos recursos aplicados (pagos) no FUNDEB 60 e 40 (R\$ 6.009.265,13), ultrapassou em R\$ 556.921,25 o montante dos recursos recebidos no exercício (R\$ 5.452.343,88), apontando ao final que por tal razão excluiu o montante de "Outras Despesas do FUNDEB".

Nesta senda, em tratando-se a suposta eiva de matéria contábil, indagamos ao responsável os fundamentos da mesma, o que resultou na seguinte explanação:

"O item 9.1,2, do relatório preliminar da PCA, trata do valor de R\$ 556.921,25 como sendo relativo a pagamentos realizados à conta de recursos do FUNDEB, mediante a utilização de fonte de recursos diversa, o que não merece prosperar, senão vejamos:

a) Atente-se para o fato de que a data de 31.12.2016, reatou nas contas bancárias daquele fundo, um saldo de R\$ 279.820,24, sendo R\$ 279.806,09 na conta 16.948-X e R\$ 14,15, na conta 14.049-X;

b) Em março de 2017 ocorreu a transferência de R\$ 213.000,00 da conta 6113-1 para a conta 14049-X, a título de devolução de valor transferido da conta do FUNDEB em 2016, conforme comprovantes bancários ora anexados;

c) O restante, ou seja, R\$ 64.101,01, decorreu de resíduos positivos resultantes da movimentação extra orçamentária de recursos na conta do FUNDEB.

Com o fito de ilustrar que inexistira a falha apontada, seguem em anexo os demonstrativos da movimentação financeira do FUNDEB - Anexos IV-A - relativos ao período janeiro a dezembro 2017."

Assim, diante das elucidações técnicas acima, bem como diante ante a inteligência da documentação ora anexada, requer que a falha em referência seja relevada.

17.5 - Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

O presente item trata de suposta não aplicação do percentual mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, tendo o órgão técnico aventado que o município de Riacho dos Cavalos apenas teria aplicado 21,66%, não cumprindo, portanto, o mínimo constitucionalmente previsto.

Antes de adentrar nos esclarecimentos devidamente prestados pelo responsável contábil, os quais, ao final demonstram o cumprimento do reclamado percentual, faz-se necessário aduzir acerca da constatare preocupação do gestor quanto à educação pública, tendo o mesmo logrado êxito em aplicar o percentual de 71,00% no FUNDEB, além de ter aplicado o piso nacional do magistério para os profissionais do magistério municipal, consoante o próprio relatório afirmou.

Esclarecidos os pontos iniciais, eis que cabe-nos colacionar os argumentos do contador responsável pelo município, acerca da suposta não aplicação do percentual de 25%, *in verbis*:

" Preliminarmente cumpre demonstrar que, em 2015, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com R\$ 1.837.392,65, e ainda realizou despesas custeadas com recursos de impostos no valor de R\$ 790.158,76, o que totaliza R\$ 2.627.551,41, que equivale a 25,21%, em relação à receita resultante de impostos, cumprindo satisfatoriamente as disposições emanadas do artigo 212 da Constituição Federal.

Tal forma de cálculo sempre fora adotada pelo serviço de contabilidade e bem como utilizada pela Corte de Contas em seu processo de análise.

Contudo, a órgão técnico realizou nova modalidade de cálculo, da qual discorda esta assessoria contábil, conforme demonstramos a seguir:

- a) A despesa paga com recursos do FUNDEB somou R\$ 6.009.251,30, sendo R\$ 3.870.914,38 relativos à remuneração do magistério e R\$ 2.138.336.92 relativos a despesas de manutenção.*
- b) O órgão técnico excluiu indevidamente do total das despesas do FUNDEB a quantia de R\$ 556.921,25, o que já foi objeto de contestação no item anterior.*

c) O órgão técnico ainda excluiu despesas no valor de R\$ 271.373,54. Após análise detalhada do anexo XV, constatamos que as exclusões chegam apenas a R\$ 90.484,86, correspondentes aos empenhos 409, 451, 565, 2146, 2325, 2360, 2828, 3150, 3196, 3267, 3613, 3807, 3984, 4081, 4082 e 4083.

Assim, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações de recursos da receita resultante de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, da forma constante no relatório prévio com as retificações necessárias:

APLICAÇÕES EM MDE	VALORES
Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.009.251,30
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
Total das Despesas em MDE (1+2)	6.799.410,06
Exclusões após análise do Anexo XV	90.484,86
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb	3.205.459,25
Dedução da Receita Proveniente de Complementação da União	402.181,69
Total das Aplicações em MDE	3.101.284,26
Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
Percentual Aplicado	29,76%

Assim, verifica-se que, adotando-se tanto a forma tradicional como a forma adotada pelo órgão técnico, o percentual de aplicações da receita resultante de impostos é superior ao mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.”

Diante dos argumentos contábeis alhures, os quais aclararam que o percentual mínimo em MDE fora devidamente cumprido pelo ente em análise, pugna-se pelo afastamento da falha presente.

17.6- Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.7- Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inicialmente peço vênua para tratar os dois itens conjuntamente, posto que ambos tratam de gastos com pessoal acima do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em que pese sejam os itens de natureza contábil, cumpre-nos trazer algumas elucidações antes de colacionarmos as justificativas emanadas do setor contábil. Primeiramente, insta considerar que a própria Corte afasta, em seus julgamentos, as contribuições previdenciárias para o cômputo de pessoal, bem como comumente vem afastando do mesmo cômputo, o montante pago com recursos federais aos contratados por excepcional interesse para programas federais - notadamente o que ocorrera no julgamento das Prestações de Contas Anuais do Município de Barra de Santa Rosa, exercícios 2013 e 2014.

Outrossim, necessário se faz ainda enfatizar que no quadro de pessoal deste ente prevalecem os servidores efetivos em relação aos contratados por excepcional interesse, o que se atesta através da inteligência das pags. 674 a 675 do relatório inicial, o qual afirma a existência de 264 servidores efetivos, para 44 contratados por excepcional interesse público, portanto, aproximadamente 85% do quadro de pessoal do município é composta por efetivos. Insta ainda aduzir, que o município em análise vem tomando medidas alternativas quanto à redução dos gastos com pessoal, sobretudo tendo emanado o Decreto Municipal número 29 de 2017, objetivando a racionalização e contenção de despesas, através de rescisão de diversos contratos por excepcional interesse, bem como reduzindo as gratificações existentes naquele ente (cópia do Decreto em anexo).

Prestados os esclarecimentos iniciais que refutamos necessários, passemos à argumentação técnica emanada do setor contábil deste município:

"A despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassou em apenas 0,19%, ou seja, R\$ 23.773,34, o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O valor excedido por si só evidencia insignificância.

Contudo, convém destacar o que segue:

a) As receitas pelo Fundo Nacional de Saúde para financiamento dos programas Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, que em 2017 somaram R\$ 879.537,66, foram integralmente destinadas a pagamento do pessoal que atua naqueles programas. Entretanto, daquele valor, apenas 54%, ou seja, R\$ 474.970,35 compõem o valor permitido para as despesas com pessoal quando se apura esse valor tomando como base de cálculo a Receita Corrente Líquida.

b) Vê-se aí uma distorção que vem provocando elevação dos percentuais aplicados em pessoal pelos municípios.

c) No caso em tela, se excluíssemos tanto na receita corrente líquida como na despesa com pessoal, o valor acima transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, teríamos o seguinte resultado:

1 - Receita Corrente Líquida.....	R\$ 18.512.283,37
2 - (-) Transferências do F.N.S.....	R\$ <u>879.537,66</u>
3 - Receita Corrente Líquida Reduzida.....	\$ 17.632.745,71
4 - Despesa com Pessoal.....	R\$ 10.031.488,92
5 - Despesa Financiada com Recursos do F.N.S.....	\$ <u>839.537,66</u>
6 - Despesa com Pessoal Reduzida.....	R\$9.191.951,26

7 - Percentual Aplicado..... 6/3 52,13%

Observa-se que as receitas transferidas Fundo a Fundo, uma vez direcionadas a programas específicos, quando necessariamente aplicadas integralmente no pagamento de pessoal, refletem de modo expressivo, elevando no percentual apurado, para fins da observância quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, espera-se que o órgão técnico possa reconsiderar os gastos com pessoal, levando em consideração tudo o que se demonstrou acima."

Desta feita, diante de todas as justificativas aqui elencadas, merecem ser reconsiderados os números apontados inicialmente como gastos com pessoal, uma vez que consoante demonstramos os números, com as necessárias correções, não exacerbam os percentuais previstos na LRF.

Ademais, ainda que não sejam considerados tais argumentos, e permaneçam os números inicialmente apontados, merece relevo por ser o primeiro ano da legislatura, consoante jurisprudência pátria desta Corte, a exemplo das aqui já citadas, bem como da Prestação de Contas Anuais de Mamanguape - exercício 2013, ocasião em que foram apontados números similares, e ao final fora emitido Parecer Favorável à aprovação da Prestação de Contas.

17.8- Descumprimento de Resolução do TCE/PB

No que tange à presente falha, a qual remonta-se à suposta ausência de transparência por descumprimento aos requisitos mínimos da Resolução Normativa **RN-TC 02/2017**, cumpre-nos discordar, tendo em vista que o ente ora analisado

resta em cumprimento das exigências tocantes à legislação vigente quanto à transparência pública, senão vejamos:

Computando o site oficial do município, bem como seu Portal de Transparência, concluímos que atualmente o ente encontra-se em fiel cumprimento da legislação vigente, confrontando o diagnóstico constante no relatório em debate, o qual colacionamos abaixo:

MUNICÍPIO: Riacho dos Cavalos
AVALIADO EM:

2901/2018

PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM" OU "NÃO"	OBSERVAÇÃO
O ente regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11.	SIM	
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12527/11.	SIM	
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art.10º, Lei 12527/11.	SIM	
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12527/11.	SIM	
RECEITA: Previsão?	Alínea a, inciso II, art. 7º, Decreto 7185/10.	SIM	
RECEITA: Arrecadação?	Alínea c, inciso II, art. 7º, Decreto 7185/10; inciso II, art. 48-A, LC 101-00.	SIM	
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	SIM	
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	NÃO	
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	PARCIAL	
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	SIM	
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea e, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	SIM	
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	SIM	
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO	

Ante a inteligência do quadro acima colacionado, vislumbra-se que de um total de 13 itens, apenas dois foram apontados como não cumpridos, e um como parcialmente cumprido, o que, per si já demonstraria uma preocupação da gestão quanto ao assunto em debate, entretanto, demonstraremos a seguir que os itens reclamados se encontram cumpridos, merecendo ser retificado o relatório diagnóstico acima colacionado.

⇒ **Quanto à despesa orçamentária - pagamento:**

Despesa Fixada - 2017

Competência	Função Programática	Und. Orçamentária	Classificação	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Suplementado no Mês	Anulado no Mês	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Saldo
12/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.263.000,00		R\$ 21.134.151,00	R\$ 1.834.039,62			
11/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 0,00		R\$ 20.690.151,00	R\$ 0,00			
10/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 0,00		R\$ 20.352.151,00	R\$ 100.857,02			
08/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 272.000,00		R\$ 20.591.151,00	R\$ 215.470,26			
07/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 448.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.144.413,41			
06/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 694.800,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.625.076,19			
05/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 381.600,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.190.477,67			
04/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 406.900,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.485.596,54			
03/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 538.745,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 2.058.012,15			
02/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 224.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.274.860,13			
01/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.869.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 4.804.157,42			
					R\$ 218.582,6	R\$ 6.098,045		R\$ 221.865,6	R\$ 15.732,96	R\$ 12.814,30	R\$ 12.220,18	R\$ 88,643

⇒ Quanto à classificação orçamentária da despesa:

Despesa Fixada - 2017

Competência	Função Programática	Und. Orçamentária	Classificação	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Suplementado no Mês	Anulado no Mês	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Saldo
12/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.263.000,00		R\$ 21.134.151,00	R\$ 1.834.039,62			
11/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 0,00		R\$ 20.690.151,00	R\$ 0,00			
10/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 0,00		R\$ 20.352.151,00	R\$ 100.857,02			
08/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 272.000,00		R\$ 20.591.151,00	R\$ 215.470,26			
07/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 448.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.144.413,41			
06/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 694.800,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.625.076,19			
05/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 381.600,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.190.477,67			
04/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 406.900,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.485.596,54			
03/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 538.745,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 2.058.012,15			
02/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 224.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.274.860,13			
01/2017					R\$ 19.871.151,00	R\$ 1.869.000,00		R\$ 19.871.151,00	R\$ 4.804.157,42			
					R\$ 218.582,6	R\$ 6.098,045		R\$ 221.865,6	R\$ 15.732,96	R\$ 12.814,30	R\$ 12.220,18	R\$ 88,643

⇒ Quanto à disponibilização das informações em tempo real:

Portal da Transparência

DevEx (Prata, Azul Claro e Cinza)

Acessar a Versão Anterior

ACESSIBILIDADE

Principal

Início

Sobre o Portal

Legislação

Acessibilidade

Perguntas e Respostas

Atualizado em: 28/02/2018 às 15:12

Despesas Públicas

Receltas Públicas

Transferências

Responsab. Fiscal

Compras/Licitações

Servidores

Portal do Servidor

Histórico de Atualizações

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 27/03/2018

Personalizar Filtro

Data	Módulo	Hora
Data: 28/02/2018		
	FUNCIONARIO	03:12
	FUNCIONARIO	02:26
Data: 09/02/2018		
	ARQUIVOS PCA	05:44
Data: 06/02/2018 (Continua na próxima página)		
	ARQUIVOS PCA	12:52
	ARQUIVOS	12:20
	ARQUIVOS	12:19
	ARQUIVOS	12:16
	ARQUIVOS	12:14

Conforme esposado alhures, a edilidade resta em cumprimento de todas as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 02/2017, o que justifica, portanto, o afastamento da presente falha.

17.9 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.

No que se refere ao presente item, no qual o órgão técnico apontou o não-recolhimento de contribuição previdenciária na monta de R\$ 629.993,48, cumpre-nos realizar alguns esclarecimentos, sobretudo evidenciando os argumentos notadamente encaminhados pelo setor contábil do município, os quais, ao cabo, culminarão na demonstração de que a eiva merece ser afastada, especialmente ante as medidas saneadoras comprovadamente tomadas pelo atual gestor.

Antes de adentrarmos nas razões do contador, cumpre-nos atentar para o fato de que os próprios números constantes no relatório, quais sejam Obrigações Patronais Estimadas de R\$ 2.106.612,67, e Obrigações Patronais Não Pagas de R\$ 629.993, demonstram o comportamento positivo quanto ao adimplemento

previdenciário (pagou tempestivamente 72% das contribuições estimadas), sobretudo considerando que o município estava em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e não optou pela suspensão do pagamento das parcelas vincendas, conforme leis nº 12.716/2012, 11.196/2005, MP 589/2012 e decreto 7.844/2012. Ademais, especialmente considerado que o montante devido e o não recolhido não representam os números então apontados, cumpre informar que no afã de regularizar a situação quanto ao pequeno montante efetivamente não recolhido à época, o ente acordou parcelamento junto ao INSS, o que se comprova através dos documentos ora anexados.

Prestados os esclarecimentos que julgamos necessários, passemos aos argumentos contábeis:

"Não devemos considerar a inclusão no cálculo das contribuições previdenciárias devidas, do valor de R\$ 1.2176182,64, chamado de adições da auditoria. O citado valor não foi inserido em nenhuma das informações prestadas ao INSS através das GFIPS, portanto não constitui direito líquido e certo do INSS.

O que se informou ao INSS durante o exercício 2017, foram os gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas e com Pessoal Contratado, que, juntos somaram R\$ 8.814.306,29, o que implica numa dívida para com a previdência de R\$ 1.851.004,32.

Considerando que em 2017 a Prefeitura pagou ao INSS o valor de R\$ 1.476.619,19, restou um valor a pagar de R\$ 374.385,13. Ocorre que neste exercício de 2018 a Prefeitura efetuou contribuições residuais relativas ao mês de dezembro, no valor de R\$ 134.143,58. Restou, portanto um saldo de R\$ 241.241,55, já incluso em acordo de parcelamento (em anexo). "

Ante o exposto, sobretudo diante das justificativas encaminhadas pelo contador desta edilidade, pugna-se para que esta falha seja afastada, considerando ainda a jurisprudência uníssona desta Corte de Contas, a exemplo dos julgamentos das Prestação de Contas do município de Brejo do Cruz, Itabaiana, e Riachão do Poço (todos do exercício de 2013).

SUGESTÃO DA AUDITORIA

18.2.1 - Abertura de Procedimento Administrativo para apurar ocorrência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura

No que tange à sugestão de abertura de Procedimento Administrativo para apurar supostas ocorrências de acumulações indevidas, cumpre-nos aduzir que o ente já adotou as medidas cabíveis, procedendo com a devida notificação de todos os servidores listados no relatório ora vergastado, e assim dará prosseguimento aos demais passos do Processo Administrativo, do que fará informação ao TCE-PB.

Neste norte, seguem em anexo cópias das notificações do Processo Administrativo para apurar as supostas acumulações, demonstrando o pronto atendimento ao que fora então sugerido no relatório.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com base nos argumentos ora apresentados, bem como nas provas documentais carreadas aos autos, **PUGNA-SE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, sob a responsabilidade do Sr. **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**.

Nestes termos,
Pede deferimento.
João Pessoa, 22 de Março de 2018.

CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES

OAB/PB 19.279

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC. Nº 13769/17**

Objeto: Licitação - Inexigibilidade 04/2017
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana
Responsável: Joaquim Hugo Vieira Carneiro

PODER EXECUTIVO -ADMINISTRAÇÃO DIRETA –
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
– LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE – Perda de objeto
decorrente da rescisão contratual. Arquivamento dos
autos.

ACÓRDÃO AC2-TC 00473/2018

Vistos, relatados e discutidos os autos para análise do procedimento licitatório de inexigibilidade (nº 004/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, tendo por objeto a contratação de banca de advogados especializados para a propositura de demanda judicial visando à recuperação de verbas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério não repassados pela união ao município, **acordam** os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, pelo arquivamento dos autos e acompanhamento pela Auditoria quanto à verificação de pagamentos posteriores à comunicação a este Tribunal.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 06 de março de 2018

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC. Nº 13769/17****RELATÓRIO**

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre procedimento licitatório de inexigibilidade (nº 004/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, tendo por objeto a contratação de banca de advogados especializados para a propositura de demanda judicial visando à recuperação de verbas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério não repassados pela união ao município.

A Auditoria registrou que em 10/08/2017 (fls. 54) foram requeridas instruções para a revogação do procedimento de inexigibilidade, tendo em vista a decisão desta Casa no Processo 06153/17.

Com base nisso, a Auditoria sugeriu o arquivamento dos autos, uma vez que a presidente da Comissão de Licitação, Sr^a Loreta Maria Vieira, enviou o Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, cuja publicação foi em 04/08/2017 (fls 66 a 70 destes autos).

Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas.

Sem notificações. É o relatório.

VOTO

Considerando a perda de objeto decorrente da rescisão contratual, voto no sentido de que esta Câmara decida pelo arquivamento dos presentes autos, com a sugestão do Ministério Público de Contas no sentido de acompanhamento pela Auditoria quanto à verificação de pagamentos posteriores à comunicação a este Tribunal.

É o voto.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Relator

Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:15



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:09



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2018 às 10:16



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Origem: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2017

Responsável: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Prefeito)

Advogadas: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19279)

Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (OAB/PB 21325)

Contador: Antônio de Pádua de Oliveira (CRC/PB 2206/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Riacho dos Cavalos. Exercício de 2017. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficit orçamentário e financeiro. Fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação. Representação.

ACÓRDÃO APL – TC 00463/19

RELATÓRIO

1. O presente processo trata da **prestação de contas** anual do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2017**.
2. Durante o exercício de 2017 foi realizado o acompanhamento da gestão, com diversos achados de auditoria, a feitura de **13 relatórios de acompanhamento** (entre iniciais e de defesa, incluindo sobre balancetes e instrumentos orçamentários) e a emissão de **06 alertas**.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2017 houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **Relatório Prévio de PCA** às fls. 656/832, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Antônio Duarte dos Santos, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Cristiana de Melo França, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

4. Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2017 (fl. 833).
5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 840/991) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria, com respectivos documentos, (fls. 992/1007), foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** de (fls. 1209/1385), da lavra do mesmo ACP, agora com a chancela do Chefe de Departamento ACP Evandro Claudino de Queiroga.
6. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
 - 6.1. Apresentação da prestação de contas no prazo legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
 - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2017) o Município possui 8.609 **habitantes**, sendo 4.167 habitantes da zona urbana e 4.442 habitantes da zona rural;
 - 6.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 627/2016) estimou a receita em R\$20.583.351,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$10.291.675,50, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
 - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$9.554.667,31, com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$4.346.947,66. Foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$50.000,00, **com** autorização legislativa (fl. 1719);
 - 6.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$19.081.302,49, sendo R\$18.512.283,37 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$1.837.392,65 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$569.019,12 em receitas de **capital**;
 - 6.6. A **despesa executada** totalizou R\$20.372.292,99, sendo R\$752.860,47 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$18.834.041,20 (R\$745.640,47 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$1.538.251,79 (R\$7.320,00 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;
 - 6.7. O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **déficit** equivalente a 6,77% (R\$1.290.990,50) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$1.745.859,73, distribuído entre caixa (R\$1.057,68) e bancos (R\$1.744.802,05) nas proporções de 0,06% e 99,94%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **déficit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$3.705.475,38;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

- 6.8.** Foram realizados 68 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$4.753.035,69 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, não havendo indicação de despesas sem licitação;
- 6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$847.194,73, correspondendo a 4,16% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$174.000,00, já os da Vice-Prefeito foram de R\$87.000,00, não sendo indicado excesso;

6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:

- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$3.870.914,38, correspondendo a **71%** dos recursos do FUNDEB (R\$5.452.343,88) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.358.378,73, correspondendo a **22,63%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$10.419.989,85. No relatório (fl. 1819) a aplicação passou a ser de R\$2.406.595,62 e o índice **23,1%**;
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.573.624,66, correspondendo a **16,15%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$9.743.658,11);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder **Executivo** de R\$10.031.488,92 correspondendo a **54,19%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$18.512.283,37;
- 6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do **Município**, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$434.286,00, totalizou R\$10.465.774,92, correspondendo a **56,53%** da RCL;
- 6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passaria para **64,92%** e o do Executivo para **62,16%**;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

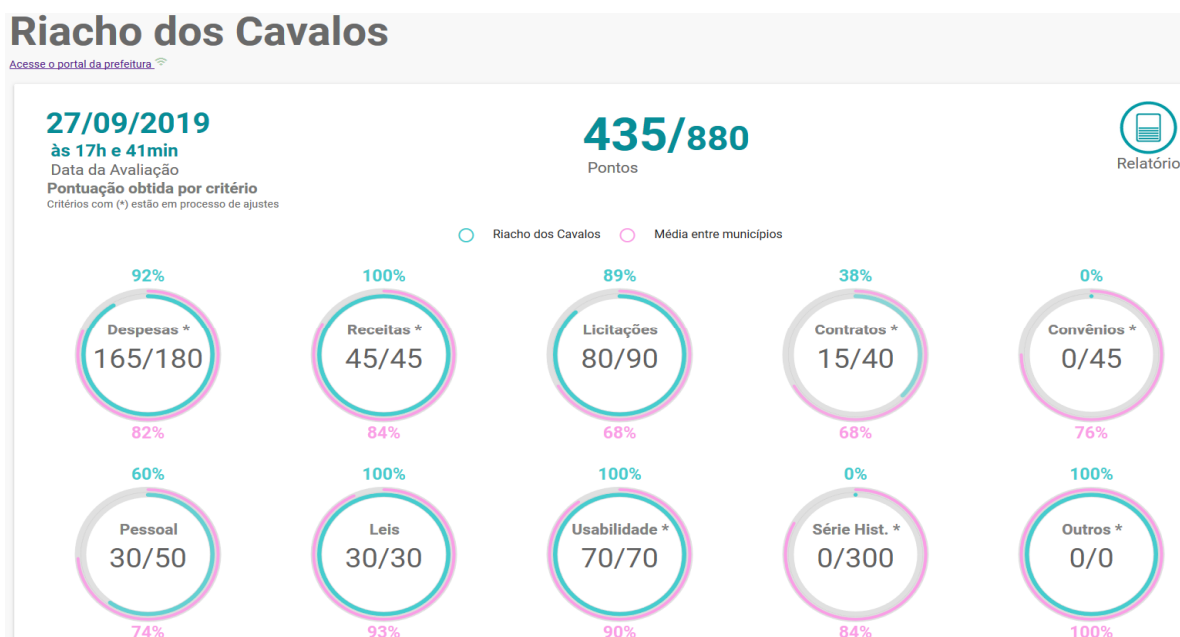
PROCESSO TC 05877/18

6.12. Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de **384** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	49	14,50	93	25,98	70	15,42	69	17,97	40,82
Contratação por excepcional interesse público	35	10,36	11	3,07	129	28,41	44	11,46	25,71
Efetivo	246	72,78	246	68,72	247	54,41	264	68,75	7,32
Eletivo	8	2,37	8	2,23	8	1,76	7	1,82	-12,50
TOTAL	338	100,00	358	100,00	454	100,00	384	100,00	13,61

6.13. Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;

6.14. Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN - TC 02/2017, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página www.tce.pb.gov.br e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 435 dos 880 pontos possíveis:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

6.15. A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$15.895.984,40**, representando **85,87%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 40,61% e 59,39%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	26.890,78	26.890,78
Previdência (RGPS)	9.413.084,24	9.413.084,24
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.439.975,02	50,99%	22.214.740,04	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

6.16. Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$749.676,00, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 105,26% do valor fixado no orçamento (R\$712.200,00);

6.17. Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:

6.17.1. O Município não possui **Regime Próprio de Previdência Social**;

6.17.2. Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.476.619,19, estando R\$629.993,48 abaixo do valor estimado de R\$2.106.612,67;

6.18. As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;

6.19. Não houve registro de **denúncias** neste Tribunal para o exercício em exame:

6.20. Não foi realizada **diligência** no Município para a conclusão da análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

7. Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades no Relatório Prévio de PCA, cuja defesa foi examinada quando da análise da PCA, e apontou novas irregularidades sobre: ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01; divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, no valor de R\$88.687,38; e transferências e/ou movimentação de recursos vinculados em outras contas bancárias que não as criadas especificamente para esse fim. Sugeriu, ainda, o Órgão Técnico, a abertura de procedimento administrativo para apurar a ocorrência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura.
8. O Prefeito, sua Advogada e o Contador foram intimados, requereram e obtiveram prorrogação de prazo. Apresentados os argumentos e documentos de defesa (fls. 1395/1707), a Auditoria, após análise, emitiu relatório de fls. 1716/1732, da lavra do mesmo ACP, com a chancela da Chefe de Divisão ACP Cristiana de Melo França.
9. Restaram, assim, as seguintes irregularidades:
 - 9.1. Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa;
 - 9.2. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de R\$1.290.990,50;
 - 9.3. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01;
 - 9.4. Divergência de informações enviadas e as constatadas pela equipe técnica;
 - 9.5. Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada;
 - 9.6. Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - 9.7. Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - 9.8. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da LRF;
 - 9.9. Descumprimento de Resolução deste Tribunal; e
 - 9.10. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

10. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em cota da lavra da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira (fls. 1735/1739), solicitou informações sobre as aplicações de recursos do FUNDEB e na MDE, sendo atendido pelo Órgão Técnico que, após encartar achados de Auditoria, em relatório de fls. 1811/1820, da lavra da ACP Cristiana de Melo França, subscrito pelo Chefe de Departamento ACP Evandro Claudino de Queiroga, informou que o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE passou a ser de **23,1%**.
11. Novamente instado a se se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da mesma Procuradora (fls. 1823/1836), opinou pela:

1. EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo do *Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro*, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, relativas ao exercício de 2017;

2. IRREGULARIDADE das contas de gestão do mencionado gestor, referente ao citado exercício;

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

4. APLICAÇÃO DA MULTA prevista no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte ao referido gestor, em virtude do cometimento de infração a normas legais e constitucionais, conforme mencionado no presente Parecer;

5. RECOMENDAÇÃO à Administração Municipal de Riacho dos Cavalos, no sentido de:

5.1. Conferir estrita observância aos termos do art. 167, inciso VI, da CF/88, quando do remanejamento de recursos de um órgão para outro;

5.2. Dar cumprimento às Resoluções Normativas desta Corte, em especial à RN-TC- 03/2010 e RN-TC-02/2017;

5.3. Buscar um maior comprometimento com os princípios e regras previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em especial aos limites de despesas com pessoal, atendendo ao disposto nos artigos 1º, 19, 20 e 23, ;

5.3. Obedecer ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que dispõem sobre a aplicação anual de, pelo menos, 25% dos recursos de impostos e transferência na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

5.4. Atender ao disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, abster-se de realizar pagamentos com fontes de recursos diversa da informada, bem como realizar transferências de recursos vinculados em contas bancárias que não foram criadas para o respectivo fim;

5.5. Buscar maior atenção e eficiência na contabilização de informações que serão enviadas a este Tribunal, a fim de evitar distorções;

5.6. Conferir estrita observância às normas relativas à obrigatoriedade da contribuição previdenciária, resguardando o erário do pagamento de custosos juros em virtude de atrasos em seus compromissos previdenciários.

12. Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04431/14. Parecer PPL – TC 00006/16 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00022/16 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$8.815,42, **comunicação e recomendações**). Acórdão APL – TC 00359/16 (**conhecimento e não provimento** de Recurso de Reconsideração);

Exercício 2014: Processo TC 04335/15. Parecer PPL – TC 00344/18 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00976/18 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$3.000,00, **representação, determinação e recomendação**). O processo encontra-se agendado para julgamento do Recurso de Reconsideração na sessão do dia 23/10/2019;

Exercício 2015: Processo TC 04874/16. Parecer PPL – TC 00076/19 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00187/19 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$5.000,00, **comunicações e recomendação**). O Processo se encontra no Ministério Público de Contas para emissão de parecer sobre o Recurso de Reconsideração impetrado; e

Exercício 2016: Processo TC 05705/17. Parecer PPL – TC 00116/19 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00257/19 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$5.000,00, **recomendação, representação e comunicação**). O Processo se encontra no Ministério Público de Contas para emissão de parecer sobre o Recurso de Reconsideração impetrado.

13. O processo foi **agendado** para a presente sessão, com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.” (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido”. (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar “a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

A Auditoria apontou a ocorrência de registros contábeis que indicavam a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um poder para outro, sem prévia autorização legislativa, pois o Decreto 12/2017 abriu créditos suplementares para a Câmara Municipal, no montante de R\$58.761,00, com anulação de R\$5.411,00 daquela Casa Legislativa, configurando o uso de R\$53.350,00 de dotações da Prefeitura.

O defendente alegou que não se tratou de transposição, remanejamento ou transferência de dotações, mas simplesmente de abertura de crédito adicional suplementar, legalmente autorizado, utilizando-se como fonte de financiamento a anulação de dotações orçamentárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

O orçamento público nosso, no decorrer de sua evolução, ganhou status de verdadeiro plano de trabalho ou programa de governo a ser perseguido em seus objetivos e metas, desgarrando-se do arcaico conceito de peça meramente contábil e burocrática e amoldando-se à finalidade genérica da Atividade Financeira do Estado, qual seja, a realização do bem comum de forma sustentável, através da otimização dos recursos públicos (humanos, financeiros e patrimoniais) e aplicação buscando sempre resultados úteis à coletividade (eficiência, eficácia e efetividade).

Modernamente, a formalização desse plano de trabalho deve restar consignada em três instrumentos de planejamento, mencionados constitucionalmente:

a) o Plano Plurianual (PPA), a indicar o planejamento macro da administração pública, desenvolvido em níveis integrados e sincronizados, compostos de diretrizes, objetivos e metas para a ação governamental;

b) as Diretrizes Orçamentárias, elaboradas de acordo com a política de governo delineada no Plano Plurianual, detendo, dentre outras funções, as de priorizar as metas para cada exercício e orientar a elaboração do respectivo Orçamento; e, finalmente,

c) o próprio Orçamento, quantificando, de acordo com a capacidade financeira do ente federado, o programa de governo inserido no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias, através de técnicas adequadas, dividindo as tarefas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, etc.

E para autorizar a ação governamental desejada pelo sistema de planejamento público, a sua aprovação por LEI¹, em sentido formal, como outorga popular² a legitimar os atos de obtenção, gerenciamento e aplicação dos recursos públicos.

Com o advento da Lei Complementar 101/2000 (a conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal) houve a inserção, no sistema orçamentário, do instituto da participação popular, a ser implementado pelo Poder Executivo ainda na fase de elaboração do planejamento, visando aproximar ainda mais o plano de governo da vontade do povo ou da efetiva realização do bem comum sustentável, facultando à sociedade (logo, dever jurídico do Estado), não mais apenas a influência indireta na formalização do orçamento, mas sim direta, como corolário à cidadania.

¹ Lei: do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA).

² CF/88, art. 1º, parágrafo único. “*Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)*”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Mas, embora concebidos com todos esses requisitos e formalizados em instrumentos constitucionalmente previstos, os orçamentos públicos não representam uma camisa-de-força à criatividade ou discricionariedade dos seus gestores, pois de nada valeriam tais rigores se o fim colimado – a realização do bem comum sustentável – sofresse ranhuras. Daí, a própria legislação financeira estabelece mecanismos de realinhamento orçamentário, tais quais, a **suplementação** e o **remanejamento** de dotações, como formas de adequar a execução do orçamento concebido aos reclames sociais.

Frise-se que a **suplementação** difere do **remanejamento**, tanto na forma de serem implementados quanto na substância. A primeira evidência desta constatação está no tratamento constitucional que recebem – em períodos específicos -, cada um em inciso próprio:

Art. 167. São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

*VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma **categoria de programação** para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;*

Substancialmente, a **suplementação** mira o reforço das dotações inicialmente consignadas no orçamento, as quais não foram - ou não serão - suficientes para concluir o projeto ou a atividade a que estão relacionadas, visando manter e alcançar os objetivos e metas programados; o **remanejamento** de dotações, por sua vez, traduz-se em redimensionar os objetivos e metas programados, resultando em nova definição de prioridades entre os projetos e/ou atividades orçados, ou até mesmo completa supressão de alguns, festejando-se outros.

Formalmente, a **suplementação**, por não conter caráter modificativo da política de governo (não há nova escolha de diretrizes, objetivos e metas), mas apenas a garantia das opções já externadas, segue rito mais simples, podendo, até mesmo, restar autorizada na própria LOA ou em outra lei específica, sendo, finalmente, implementada por ato unilateral do Poder Executivo – o Decreto. Já o remanejamento, por traduzir-se em mudança do que foi outorgado pela vontade popular (novas diretrizes, objetivos e metas), inclusive externada previamente na elaboração da proposta orçamentária, e ao depois formalizada em LEI, somente por este instrumento normativo pode ser veiculado³ – LEI, que deve conduzir a nova concepção de bem comum sustentável a ser concretizada.

³ Segundo o art. 2º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, uma Lei somente por outra pode ser modificada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Ainda sobre remanejamento de dotações, torna-se necessário captar o sentido da locução **categoria de programação**, mencionada no texto constitucional. Alguns comentaristas do assunto associam-na ao termo categoria econômica das receitas e despesas públicas, cuja classificação contida na Lei nacional 4.320/64 (correntes e de capital) permitiria concluir ser exigida a autorização legal apenas quando houvesse remanejamento, transferência ou transposição de despesas correntes para despesas de capital ou vice-versa, ou de um órgão para outro⁴.

Mas não seria este o alcance da locução. Associar categoria de programação a conceitos estritamente econômicos e financeiros poderia reaproximar o orçamento do ortodoxo caráter de peça estritamente formal e de acompanhamento contábil da gestão pública. Na contemporaneidade, como já mencionado, o orçamento público deve ser visualizado como um conjunto ordenado de funções, subfunções e programas, contendo vários projetos e/ou atividades, cada um associado a diretrizes e objetivos de governo e traduzidos em metas a serem atingidas, cujas execuções são incumbidas aos órgãos e entidades públicos ou, excepcionalmente, a pessoas de direito privado.

Outrossim, muito embora não se possa exigir do legislador - especialmente o constituinte - conhecimentos específicos para realizar a produção normativa, utilizando termos técnicos adequados, não se pode olvidar que a norma não contém palavras inúteis, devendo o seu aplicador valer-se dos métodos de interpretação, indicados pela hermenêutica, para apresentar uma solução aproximada dos valores ou princípios contidos no ordenamento jurídico como um todo.

Neste cenário, tentando coincidir a *ratio legis* com a letra fria da lei, gramaticalmente empregada, a partir de uma análise sistemática, sociológica e finalística, poderíamos concluir que: se os instrumentos de planejamento constitucionais e legais (PPA, LDO e LOA) constituem o plano de trabalho, a contemplar programas, projetos e/ou atividades, visando a satisfação das necessidades sociais, categoria de programação estaria, justamente, atrelada a cada programa, projeto e/ou atividade, de acordo com a sua situação na estrutura orçamentária ou plano de trabalho. Assim, obteríamos, como exemplo, as seguintes categorias de programação:

⁴ Neste sentido a abalizada lição doutrinária de PISCITELLI, Roberto Bocaccio. “*Contabilidade Pública*”. São Paulo: Atlas, 1990, p. 62: “*A transposição, remanejamento ou transferência de recursos ficou mais flexível; só não pode ser feita sem prévia autorização legislativa se for de uma categoria de despesa para outra ou de um órgão para outro, e não de uma dotação (qualquer) para outra. Tem-se entendido como categoria a classificação que diferencia receitas e despesas entre correntes e de capital*”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

- quanto ao conteúdo – associando-se a categoria de programação à função ou subfunção que a contém. Exemplo: programas, projetos e/ou atividades da função ‘Saúde’, ‘Educação’, ‘Legislativa’, etc.
- quanto ao prazo de duração – buscando-se verificar a necessidade pública e a capacidade econômica da unidade federada, para caracterizar os programas, projetos e/ou atividades como sendo de duração determinada ou continuada. Exemplo: categoria de programação de natureza continuada ou com prazo determinado.

Fica evidente a diferença entre *a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra* em confronto com mera suplementação de dotação orçamentária.

Ressalte-se, ainda, que a autorização legislativa, segundo a parte final do inciso VI, do art. 167, do texto constitucional, deve também ser observada quando o **remanejamento ocorrer apenas entre órgãos**, o que pode resultar ou não em mudança de categoria de programação, posto que, cada órgão comporta seus programas, mas um mesmo programa pode estar sendo executado por vários órgãos da administração pública.

Com efeito, para suportar o redimensionamento das diretrizes, objetivos e metas, contidos no PPA, LDO e LOA, isolada ou conjuntamente, a transposição, remanejamento e transferência de dotações de uma categoria de programação para outra, **ou de órgão para outro**, necessita de LEI em sentido formal e específica, onde sejam detalhados os novos propósitos a serem perseguidos e suas legítimas dotações, para que possam ser substituídos os até então consignados, ou a estes aditados.

No mesmo sentido, há trabalhos produzidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia⁵:

“Esclarecemos, outrossim, que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos devem ser aceitos como uma CONTINGÊNCIA de toda Administração, face a variabilidade dos fatos e da modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, são admitidos dentro de determinados critérios técnicos e legais.

⁵ Matéria publicada no endereço eletrônico www.tcm.ba.gov.br/artigos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

*Havendo necessidade de transposição total ou parcial de dotação de um elemento para outro, dentro ou fora da mesma unidade orçamentária, será indispensável que, **POR LEI ESPECÍFICA**, se anule a verba inútil ou a sua parte excedente e se transfira o crédito resultante dessa anulação para a dotação que se mostrou insuficiente.*

*Diante do exposto resulta que, concernentemente à transposição, remanejamento e transferência de recursos, a **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA**, conforme nos ensinam **HELLY LOPES MEIRELLES e JOSÉ AFONSO DA SILVA, É INCONSTITUCIONAL**, vez que a **prévia autorização legal** a que se refere o inciso VI, artigo 167 da Constituição da República tem de ser pedida e concedida **EM CADA CASO EM QUE SE MOSTRE NECESSÁRIA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.**" (os grifos estão no original).*

Há também comentários de jurisconsultos renomados, bastando citar Pinto Ferreira⁶:

“O discurso constitucional refere-se a três técnicas de execução orçamentária que a Constituição proíbe, que são a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos. Os três expedientes constituem forma de retirada de recursos de uma programação para outra, falseando a lei orçamentária”.

E Ives Gandra Martins⁷:

“A vedação do inc. VI também se justifica, na linha de tornar mais rígido o controle da execução orçamentária pelo Congresso Nacional.

As programações orçamentárias são projetadas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, razão pela qual a lei orçamentária retrata um projeto que, em tese, exterioriza o desejo da sociedade de que seja aplicado da forma como foi aprovado.

Ora, a mudança de programação por iniciativa do Executivo e em sentido contrário à disposição constitucional representaria reduzir a lei orçamentária à singela sugestão de literatura jurídica, sem quaisquer outras funções que não de mero aconselhamento ao Executivo.

⁶ FERREIRA, Pinto. “Comentários à Constituição Brasileira”. São Paulo: Saraiva, 1994.

⁷ MARTINS, Ives Gandra. “Comentários à Constituição do Brasil”. São Paulo: Saraiva, 1991.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

A lei orçamentária perderia toda a sua finalidade se os programas aprovados pudessem ser afastados e substituídos pelo Poder Executivo em sua execução”.

E, ainda, decisão do Tribunal de Contas da União⁸, em pedido de revisão de julgado, onde foi impugnado o remanejamento de dotações efetuado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

“O pedido de reexame há de ser conhecido, já que atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno. Relativamente ao mérito, acompanho a proposta contida nos autos, no sentido de negar-lhe provimento. Com razão, o acolhimento do pedido implicaria subverter a própria ideologia orçamentária atual, alicerçada na moderna concepção de orçamento-programa e nos princípios constitucionais da reserva legal e da especialidade, aplicáveis à matéria e insculpidos ao longo do artigo 167 da Carta Magna. Não é demais lembrar que a instituição do modelo de orçamento por programas, em que, a partir de necessidades previamente identificadas, detalha-se o destino da verba pública, veio, entre em última análise aos administrados, relativa certeza de atendimento de determinadas demandas tidas por prioritárias, ademais de facilitar o controle dos gastos do governo. Por outro lado, o orçamento, como instrumento que exprime a ordem pública, parte do princípio da reserva legal, não comportando que o executor, usando de discricionariedade, modifique aquilo que os poderes executivo e legislativo, dentro das competências de cada um, esforçaram-se em compreender como de interesse nacional”.

Não pode, sequer, o Poder Legislativo delegar dita reprogramação do plano de governo ao Poder Executivo, posto se tratar de matéria eminentemente orçamentária, cuja delegação de competência é vedada na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 68, § 1º:

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

*§ 1º. Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, **nem a legislação sobre:***

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

⁸ TCU. Rel. Min. Marcos Vilaça. Decisão n.º 394/00 - 1ª Câmara. Processo n.º TC-600.286/1997-5. Pedido de Reexame. Ata n.º 43/2000. Data da sessão: 21/11/2000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

E, uma vez vigente e eficaz a nova LEI, modificativa da legislação orçamentária, com a previsão de novas metas e dotações para cada programa, projeto e/ou atividade de governo, com os remanejamentos necessários, não haverá a necessidade de abertura de crédito suplementar para este fim, uma vez já estarem os créditos previstos no orçamento original devidamente atualizados pela nova LEI.

Portanto, em que pese a falha apontada, ante a complexidade do tema, cabe **recomendação** para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de remanejar recursos orçamentários apenas nos casos estabelecidos em lei.

Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de R\$1.290.990,50. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01.

A Auditoria apontou a ocorrência de déficits orçamentário e financeiro registrados nos balanços orçamentário e patrimonial, conforme quadros:

Balanco Orçamentário

Resultado do Balanço Orçamentário Consolidado			
Receitas		Despesas	
Orçamentárias	19.081.302,49	Orçamentária	20.372.292,99
Ajustes	0,00	Ajustes	0,00
Déficit	1.290.990,50		
Total	20.372.292,99	Total	20.372.292,99

Balanco Patrimonial

Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado			
Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	1.745.859,73	Restos a Pagar	R\$ 5.120.805,61
		2017	R\$ 2.844.115,94
Caixa	1.057,68	2016	R\$ 493.727,48
		2015	R\$ 422.055,63
Bancos / Correspondentes	1.744.802,05	2014	R\$ 1.271.897,74
		2013	R\$ 0,00
		Anos Anteriores	R\$ 89.008,82
Exatores	0,00	Serviços Dívida a Pagar	0,00
		Depósitos	1.335.199,77
Realizável	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Ajustes	582.293,20	Ajustes	-321,44
Déficit	4.127.531,01		
Total	6.455.683,94	Total	6.455.683,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

O interessado alegou, quanto ao déficit orçamentário, que despesas no montante de R\$1.342.782,56 não foram processadas (liquidadas), não gerando a obrigação de pagar. Tal valor superaria o déficit indicado. Com relação ao déficit financeiro alegou em suma a estiagem ocorrida, o aumento de gastos com pessoal e a dependência do Município aos recursos federais, não tendo a Auditoria acatado tais argumentos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positavações do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:

Art. 1º (...).

§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim leciona o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal:

“É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado.”⁹

Tangente ao **déficit na execução orçamentária**, observa-se que, segundo consta no balanço orçamentário consolidado, a execução da receita totalizou R\$20.918.695,14, correspondendo a 101,63% da receita prevista. Considerando a dedução para formação do FUNDEB a receita orçamentária totalizou R\$19.081.302,49, correspondendo 92,7% da orçada.

⁹ MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficit Públicos para as Gerações Futuras. *Revista Diálogo Jurídico*. nº 14, jun/ago 2002, www.direitopublico.com.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Por sua vez, a execução da despesa totalizou R\$20.372.292,99, representando 98,97% da despesa fixada. Assim, registrou-se um déficit na execução orçamentária no montante de R\$1.290.990,50, correspondendo a 6,77% da receita arrecadada.

Do mesmo modo, o déficit financeiro registrado no Balanço Patrimonial, considerando o exercício sob análise foi de R\$1.851.484,22, que correspondeu a 8,85% da receita arrecadada pelo Município. Observando a composição da Dívida Flutuante, que integra o Passivo Financeiro registrado, constata-se que, ao final do exercício, aproximadamente 80% (R\$5.120.805,61) estão registrados como restos a pagar, dos quais R\$2.839.615,94, inscritos no exercício sob análise, tendo sido baixados R\$2.055.857,26, situação que acarretou aumento do passivo financeiro. Convém observar que, mesmo assim, a dívida, na sua maioria, vem de exercícios anteriores.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

956

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94

Nesse contexto, não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa no exercício sob análise. Assim, **cabe a expedição de recomendação** para o equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que se busque o cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando o comprometimento das gestões futuras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

**Divergência de informações enviadas e as constatadas pela equipe técnica.
Pagamentos realizados com fontes de recursos diversa da informada.**

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC¹⁰. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A Auditoria constatou divergência entre dados informados ao Sistema SAGRES e os dados resultantes do Balanço Patrimonial e da Dívida Flutuante, no valor de R\$88.687,38, tendo o interessado alegado dificuldades enfrentadas para compatibilizar tais informações.

Com relação aos pagamentos com fonte de recursos diversa da informada, na realidade trata-se de recursos do FUNDEB despendidos em valores superiores àqueles arrecadados no montante de R\$556.921,25.

O interessado alegou tratar-se de saldo remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$279.820,24, e devolução ocorrida, em março de 2017, de recursos do Fundo contidos na conta 6113-1 para a conta 14049-X, utilizados no exercício anterior para cobrir outras despesas no montante de R\$213.000,00 e de resíduos positivos resultantes de movimentação extraorçamentária no valor de R\$64.101,01.

¹⁰ Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

A Auditoria não acatou os argumentos, informando que, mesmo havendo saldo, havia despesas a pagar do exercício anterior, e que mesmo havendo transferência entre as contas mencionadas pelo defendente também houve transferências da conta do FUNDEB para a conta 6113-1 nos primeiros quatro meses do exercício, sendo a diferença positiva de R\$49.527,00.

Cabe destacar que, mesmo havendo restos a pagar ao final do exercício, o valor a ser considerado como não sendo do exercício anterior é do saldo total, ou seja, R\$279.806,09, vez que mesmo existindo restos a pagar do exercício anterior no montante de R\$236.082,53, houve a efetiva saída do valor total da conta, sendo considerado pelo Órgão Técnico para a soma de R\$556.921,25, indicada no relatório inicial.

Quanto aos demais argumentos apresentados, o interessado não encartou documentos que pudessem comprovar as alegações. De fato, houve diversas transferências no exercício sob análise, entre as contas mencionadas, porém, no mês especificado, as transferências a crédito e a débito não apresentaram uma diferença de R\$213.000,00 como sugere o defendente.

No caso, restou detectado que houve indicação de gastos com recursos do FUNDEB acima dos valores arrecadados pelo Fundo mais o saldo do exercício anterior, caracterizando erro na classificação da fonte.

Assim, cabe **recomendação**, com vistas a não repetição das falhas indicadas, e, mesmo ausente apontamento de utilização de recursos do FUNDEB em outras ações no exercício sob análise, cabe **recomendação** específica quanto a matéria.

Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

No relatório prévio, a Auditoria indicou que o percentual das receitas de impostos mais transferências foi de 21,66%.

Após, no relatório da PCA - Análise de Defesa, o percentual subiu para 22,63%, em vista da inclusão dos empenhos 4016 e 4172 antes excluídos.

No último relatório de instrução (fls. 1811/1820) admitiu-se o investimento em MDE no índice de 23,1% das receitas de impostos, conforme quadro a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.452.343,88
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
3. Total das Despesas em MDE (1+ 2)	6.242.502,64
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0,00
5. Exclusões da Auditoria	122.019,36
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	3.205.459,25
7. Outros Ajustes à Despesa	0,00
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	402.181,69
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	106.246,72
10. Total das Aplicações em MDE (3+ 4- 5- 6+7- 8 - 9)	2.406.595,62
11. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
12. Percentual de Aplicação em MDE (10/11*100)	23,10%

Fonte: SAGRES

Das despesas excluídas, R\$67.419,66 se referem a gastos com recursos de outras fontes:

Descrição da Conta	Valor (R\$)
Brasil Alfabetizado	3.019,91
MP Onibus Rurais Escolares	5.346,64
Poupança - Convênio 838690-2016 - Esporte	6.124,01
Recursos Diversos	36.183,73
Transporte Escolar	16.445,37
Tributos Municipais	300,00
Total	67.419,66

Fonte: Sagres e Doc TC nº 34385/19

As demais, no montante de R\$54.999,70, tratam de gastos cujos objetos não permitiriam considerá-los como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, indicados no Documento TC 34386/19.

O interessado contestou os cálculos efetuados pela Auditoria e apresentou um quadro, com as divergências ocorridas:

APLICAÇÕES EM MDE	VALORES
<i>Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb</i>	6.009.251,30
<i>Despesas Custeadas com Recursos de Impostos</i>	790.158,76
Total das Despesas em MDE (1+2)	6.799.410,06
<i>Exclusões após análise do Anexo XV</i>	90.484,86
<i>Resultado Líquido das Transferências do Fundeb</i>	3.205.459,25
<i>Dedução da Receita Proveniente de Complementação da União</i>	402.181,69
Total das Aplicações em MDE	3.101.284,26
<i>Total das Receitas de Impostos e Transferências</i>	10.419.989,85
<i>Percentual Aplicado</i>	29,76%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Convém destacar que, conforme o SAGRES empenhos, as despesas realizadas com recursos de impostos mais transferências adicionadas as do FUNDEB totalizaram R\$7.045.007,87 e os restos a pagar deixados se situaram na cifra de R\$351.844,53 e não R\$6.242.502,64 e R\$106.246,72 como consta no quadro da Auditoria, conforme pode se aferir na imagem seguinte:

Fonte de Recursos	Classificação	Empenho nº	DI Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
Fonte de Recursos : Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Registros: 246)					R\$ 790.158,76	R\$ 705.650,13	R\$ 683.912,04	R\$ 106.246,72
Fonte de Recursos : Transferência do FUNDEB (magistério) (Registros: 79)					R\$ 3.870.914,38	R\$ 3.870.914,38	R\$ 3.870.914,38	R\$ 0,00
Fonte de Recursos : Transferência do FUNDEB (outras) (Registros: 701)					R\$ 2.383.934,73	R\$ 2.236.941,21	R\$ 2.138.336,92	R\$ 245.597,81
Registros: 1026					R\$ 7.045.007,87	R\$ 6.813.505,72	R\$ 6.693.163,34	R\$ 351.844,53

A diferença se deu, tendo em vista que a Auditoria considerou, como gasto com os recursos FUNDEB, as despesas limitadas às receitas do Fundo mais aplicações e complemento da União, não incluindo o saldo do final do exercício de 2016 como visto anteriormente. Além disso, a Auditoria, ao considerar os gastos, limitados às receitas auferidas pelo Fundo, excluiu automaticamente despesas com educação que certamente advieram de recursos de impostos, pois não há notícia de que a conta do FUNDEB foi abastecida com recursos de outras fontes, como de convênios ou outros programas com finalidade exclusiva. A rigor, foram classificadas como despesas com recursos do FUNDEB, aplicações que, na realidade, foram efetivamente custeadas com recursos de impostos mais transferências, especialmente através da conta denominada folha de pagamento, que recebia recursos das duas fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

No caso das exclusões relativas aos programas com finalidade específica, para realizar o cálculo, a Auditoria tomou como base os gastos custeados com recursos do FUNDEB e com recursos de impostos, assim não se poderia excluir gastos financiados com outras fontes se antes eles não haviam, sequer, sido incluídos.

Já com relação às exclusões (Documento TC 34386/19), grande parte trata de aquisição de alimentos, gás e água para atender as escolas municipais, somente sendo legítimas as deduções se fossem atreladas a ações de caráter puramente assistenciais voltadas aos alunos, mas desvinculadas do ensino. Outras se referem a monitoria de programa escolar financiado em parte com recursos próprios, tendo essa parte que ser considerada. Assim, a exclusão deve se resumir ao empenho 2828, no valor de R\$6.400,00, que trata de aluguel de roupa para apresentação de quadrilhas juninas em praça da cidade.

Dessa forma, as aplicações em MDE se comportaram conforme o quadro a seguir:

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.254.849,11
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
3. Total das Despesas em MDE (1+ 2)	7.045.007,87
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0
5. Exclusões	- 6.400,00
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-3.205.459,25
7. Outros Ajustes à Despesa	0
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	-402.181,69
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE (auditoria)	-351.844,53
12. Total das Aplicações em MDE (3 + 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 11)	3.079.122,40
13. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
14. Percentual de Aplicação em MDE (11/12*100)	29,55

O índice mínimo constitucional de 25% foi atendido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da LRF.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo, no montante de R\$10.031.488,92, corresponderam a **54,19%** da Receita Corrente Líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$18.512.283,37. Os do Município atingiram R\$10.465.774,921 (**56,53%** da RCL). Ambos ultrapassaram os limites de 54% e 60%, respectivamente, se consideradas as obrigações patronais no caso do Ente.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estando os gastos com pessoal acima do limite, os Poderes terão dois quadrimestres para reconduzir a despesa de pessoal ao índice adequado. Entretanto, o prazo é contado em dobro quando a economia cresce pouco (abaixo de 1%) ou registra PIB negativo. Nesse caso, o prazo de recondução salta para quatro quadrimestres (art. 66, da Lei Complementar 101/2000):

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º. Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

A evolução do Produto Interno Bruto, segundo dados do IBGE, está assim registrada:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

PIB

Ano	Nordeste		Brasil	
	Varição sobre o ano anterior (%)	R\$ bilhões	Varição sobre o ano anterior (%)	R\$ trilhões
2019*	1,9	928	2	6,53
2018	0,6	910,7	1,1	6,4
2017	0,8	905,27	1,1	6,33
2016	-4,6	898,08	-3,3	6,27
2015	-3,4	941,13	-3,6	6,48
2014	2,8	973,77	0,5	6,72
2013	3,1	947,08	3	6,69
2012	3	918,92	1,9	6,49
2011	4,1	892,33	4	6,37
2010	6,6	857,49	7,5	6,12

Nesse sentido, a alternativa de prazo duplicado pode ser exercida entre 2015 a 2018, períodos em que a economia pouco evoluiu, apresentando, inclusive, taxas negativas de incremento. Então, os prazos para recondução dos gastos com pessoal a percentuais permitidos por lei devem ser computados em dobro.

Com relação ao pessoal do Ente acima dos 60%, a Auditoria observou os gastos com pessoal acima do limite estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando consideradas as obrigações patronais. Asseverou, seguindo o entendimento deste Tribunal em relação ao ente da federação, estar o valor do gasto total com pessoal e encargos do Município em 64,92% da Receita Corrente Líquida. Na sua visão, segundo o Parecer Normativo PN – TC 12/2007, a contribuição patronal deve ser excluída apenas e tão só do cálculo para os fins do art. 20 da LRF - Poderes e Órgãos de per si - nunca do ente federado como um todo.

A defesa asseverou estar cumprindo os índices legais de despesas com pessoal.

O Parecer Normativo PN – TC 12/2007 foi emitido em resposta à Consulta formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e pela Assembleia Legislativa, acerca da composição da despesa com pessoal e encargos de Poderes e Órgãos, para fins do art. 20 da LRF, e por isto respondeu, citando o art. 20, porém não significa que as despesas com obrigações patronais devem integrar o cálculo com vistas ao cumprimento do art. 19 da LRF, inclusive as conclusões da Consultoria Jurídica desta Corte que integram o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 (Processo TC 05849/2007) faz menção explícita ao art. 19. Vejamos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

1. Por força do disposto na alínea c, inciso IV, art. 2º, da LRF, *na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência social, deve ser deduzida da receita corrente líquida, posto se constituir em recurso de aplicação vinculada ao Regime Próprio de Previdência, inexistindo disposição expressa autorizando a sua exclusão dos gastos com pessoal;*
2. As exclusões autorizadas no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea a e b, da LRF, induzem ao convencimento de que o limite de gasto com pessoal deverá ter como base de cálculo a **folha de pagamento**, composta, exclusivamente, pelas **espécies remuneratórias** descritas na rubrica orçamentária **Vencimentos e Vantagens Fixas**.

Dessa forma, quanto ao Ente, não houve superação de limites.

Descumprimento de Resolução deste Tribunal.

O fato diz respeito às orientações do Tribunal para o cumprimento das normas de transparência da gestão pública, cujas verificações devem ser contínuas e no âmbito do acompanhamento da gestão, inclusive com o uso das tecnologias disponíveis a exemplo do aplicativo Turmalina. Nesse contexto, cabe **recomendar** o cumprimento da Resolução Normativa RN – TC 02/2017.

Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.

Segundo os relatórios do Órgão de Instrução, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS, os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.476.619,19, estando R\$629.993,48 abaixo do valor estimado de R\$2.106.612,67.

As defesas ofertadas nos autos, argumentaram o considerável volume de pagamento, inclusive em exercício seguinte, e questionaram a base de cálculo.

É prudente apurar os recolhimentos por exercício, para evitar que o mesmo pagamento seja considerado para dois exercícios, vez que a gestão administrativa é contínua. No caso R\$82.606,33 foram considerados pela Auditoria, mesmo se referindo a folhas do exercício de 2016, não tendo este valor sido excluído do cálculo realizado pelo defendente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Com relevo, na apuração, a Auditoria tomou por base os valores empenhados nos elementos de despesa 04 (contratos por excepcional interesse público), 11 (vencimentos e vantagens pessoal civil) e 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física) pela Prefeitura Municipal, chegando à base de cálculo no valor de R\$10.031.488,92.

Ao indicar as obrigações patronais pagas, o Órgão Técnico consignou apenas as despesas do elemento 13 (obrigações patronais) empenhadas pela Prefeitura Municipal. Ocorre que, no elemento 13, os pagamentos foram de R\$1.476.167,99 e, durante o exercício em comento, também houve despesas em favor do INSS no elemento de despesa 71 (principal da dívida contratual resgatado), no montante de R\$469.621,13. Ainda foram pagas obrigações, erroneamente classificadas no elemento 14 (diárias – civil), no valor de R\$30.953,91, e quitação de outras obrigações em favor do INSS, estranhamente enquadradas como indenizações e restituições, na cifra de R\$71.393,52. Somando, pois, todos os gastos em favor da Autarquia Previdenciária Federal, chega-se ao montante de R\$2.048.136,55, correspondendo a **97,22%** das obrigações patronais estimadas para o exercício. Eis as informações pública do SAGRES *on line*:

Empenhos	Valores
Agrupamentos ↑	Soma(Valor Pago)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (115)	R\$ 2.048.136,55
> 13 - Obrigações Patronais (76)	R\$ 1.476.167,99
> 14 - Diárias - Civil (7)	R\$ 30.953,91
> 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (26)	R\$ 469.621,13
> 93 - Indenizações e Restituições (6)	R\$ 71.393,52

Soma (Valor Pago): R\$ 2.048.136,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

Convém esclarecer, por oportuno, que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente, quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56, da Lei 8.212/91.

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município

A gestão, no âmbito do cumprimento das obrigações previdenciárias, conforme precedentes do Tribunal, atraem apenas **recomendações** para o adequado registro dos pagamentos.

À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.¹¹

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2017**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão dos déficits orçamentário e financeiro; **II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira; **III) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; **IV) REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e **V) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

¹¹ “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05877/18

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05877/18**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2017**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão dos déficits orçamentário e financeiro;

II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira;

III) RECOMENDAR providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

IV) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e

V) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa (PB), 09 de outubro de 2019.

Assinado 30 de Outubro de 2019 às 10:16



Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE

Assinado 10 de Outubro de 2019 às 14:02



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR

Assinado 10 de Outubro de 2019 às 16:42



Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL